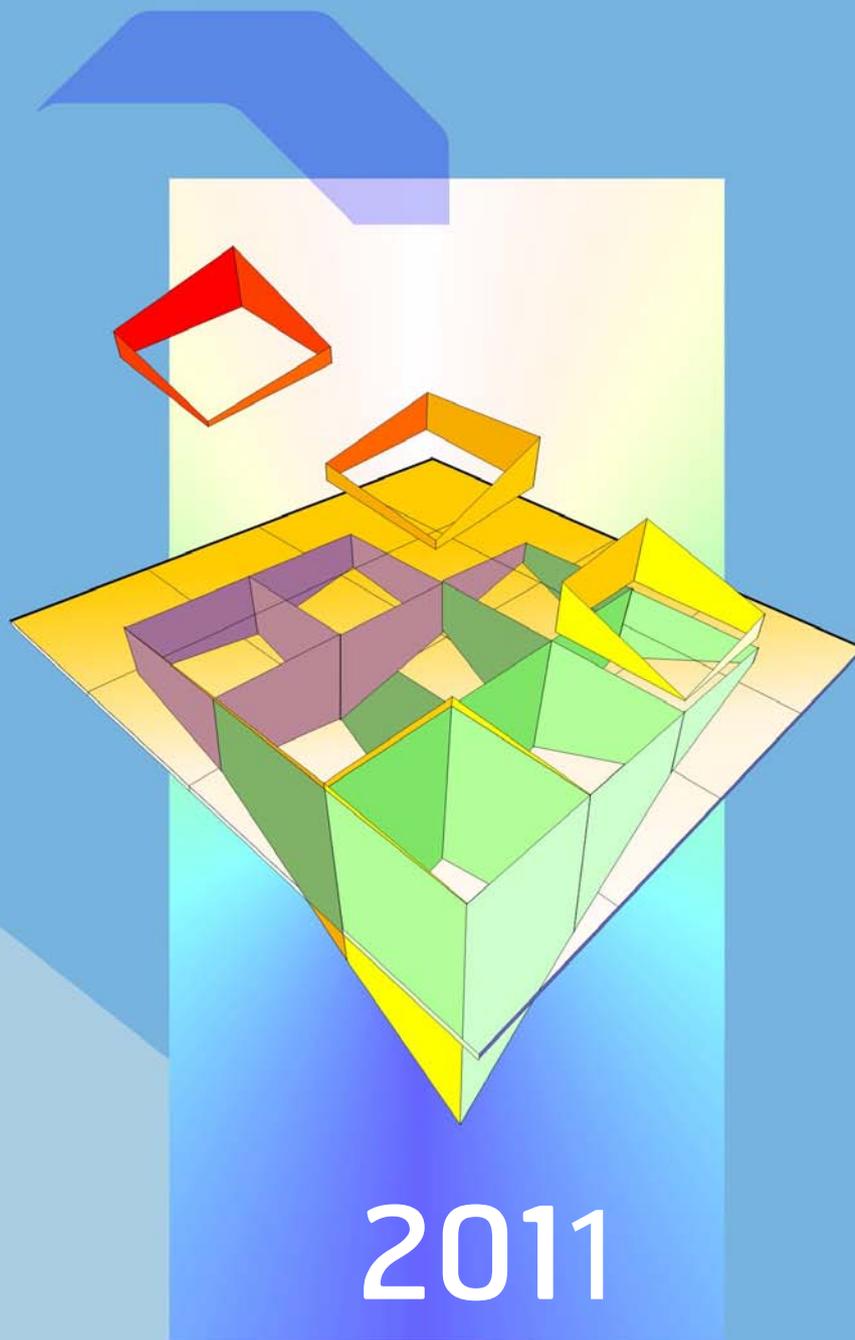


ORÇAMENTO ORDINÁRIO



2011



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



NOTAS JUSTIFICATIVAS

ÍNDICE

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2011	2
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	4
PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011	9
RECEITA	12
DESPESA	13
I - Principais elementos implícitos na elaboração do orçamento afecto às medidas de política de emprego e formação profissional.....	13
II – Principais elementos não directamente afectos a medidas	19
III – Resumo	22
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS	24

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2011

As orientações estratégicas do IEFP, I.P., em articulação estreita com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), e com a Iniciativa Novas Oportunidades visam enquadrar a actuação futura do Serviço Público de Emprego (SPE), com particular destaque para a dinamização das medidas de combate ao desemprego e à promoção do emprego, bem como ao desenvolvimento da qualificação dos portugueses.

Pretende-se um Serviço Público de Emprego potenciado pela actualização das medidas que integram as políticas activas de emprego, com destaque para aquelas visam a empregabilidade e a manutenção dos postos de trabalho dos activos empregados. Particular atenção, via integração em medidas activas, será dada aos desempregados não subsidiados, designadamente pela via da sua integração em acções de formação profissional.

Promover a melhoria do atendimento dos públicos, com vista à aproximação dos Serviços aos utentes, de forma a melhorar as capacidades das pessoas, reforçando, por essa via, as suas perspectivas de inserção. Para tal o melhor ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, intervindo, sempre que necessário, na adequação das qualificações das pessoas às necessidades do tecido empresarial e no reforço de informação entre os que procuram e os que oferecem trabalho.

Considera-se fundamental reforçar a articulação com as empresas, através da disponibilização de adequada informação sobre os públicos com necessidades de inserção profissional, bem como do conjunto de medidas disponíveis para a sua concretização.

Assim, cabe ao IEFP, I.P., enquanto Organismo central na execução das políticas públicas de emprego e formação profissional, um papel determinante junto dos activos empregados e desempregados, com destaque para os que apresentam baixas qualificações, visando a sua empregabilidade.

Enquanto Serviço Público de Emprego, IEFP, I.P. assume um papel primordial na activação das medidas de emprego, no atendimento personalizado e precoce dos desempregados e no controlo das condições de atribuição do Subsídio de Desemprego dos portugueses que efectivamente dele necessitam.

A elaboração de Planos Pessoais de Emprego individualizados destinados à inserção dos desempregados, coloca novos desafios à eficácia dos Centros de Emprego através de estratégias adequadas de intervenção de públicos específicos, sejam eles jovens licenciados, desqualificados, imigrantes, desfavorecidos ou portadores de deficiência.

Ao IEFP, I.P., compete, igualmente, participar no objectivo crucial colocado à sociedade portuguesa de melhorar a sua qualificação, de forma a contribuir para a recuperação do atraso que distancia Portugal dos países mais desenvolvidos, em particular dos pertencentes à União Europeia. Para este objectivo, atribui-se um papel relevante à sua participação na dinâmica atribuída aos Centros de Formação Profissional, integrados na rede de Centros de Novas Oportunidades (CNOs), nomeadamente no seu contributo para a concretização das metas previstas. Transformar os CNOs dos Centros de Formação Profissional em importantes instrumentos de qualificação, quer na relação directa com a rede de Centros de Emprego, quer na resposta directa aos adultos que procuram a melhoria das suas qualificações, assume objectivo central na estratégia do IEFP, I.P. para o período 2008-2010. Para a sua prossecução encontram-se previstas novas formas de articulação entre os Centros de Emprego e os Centros de Formação, com especial destaque, dentro destes, para o papel reservado aos Centros Novas Oportunidades.

No âmbito do reforço das qualificações, o IEFP, I.P. procederá ao encaminhamento dos desempregados que estejam inscritos, para a rede de Centros Novas Oportunidades, de forma a melhorar a sua empregabilidade.

Em simultâneo com a estratégia de intervenção prevista para as denominadas áreas de negócio, pretende-se introduzir medidas profundas de racionalização, modernização e simplificação administrativa, enquadradas no processo mais global de Modernização da Administração Pública. Promover uma melhor eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, em linha com a boa utilização dos dinheiros públicos, o alargamento do número de abrangidos pelas suas medidas e a melhoria contínua da qualidade por todos os trabalhadores, no quadro das suas atribuições e competências.

Pretende-se o reforço da eficácia dos serviços, com a consolidação do modelo de funcionamento dos centros de emprego e do modelo de intervenção dos centros de formação profissional.

A concretização da estratégia será promovida, sob as orientações estratégicas do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em estreita articulação com os Organismos que o integram e o Ministério da Educação, designadamente na execução das políticas de formação, em áreas formativas que integram o Sistema Nacional de Qualificações.

Para o seu pleno desenvolvimento serão utilizados, de forma eficiente, os recursos financeiros nacionais e comunitários, com destaque, entre os últimos, os oriundos do POPH/QREN.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Os objectivos estratégicos que vão dar forma e execução às orientações estratégicas enumeradas assentam em quatro vectores fundamentais.

Promover a modernização e reforço do Serviço Público de Emprego - potenciando o seu papel proactivo na intermediação entre a procura e a oferta.

O modelo a desenvolver deverá considerar metodologias inovadoras de actuação técnica, a reengenharia dos processos e a simplificação dos circuitos associados, uma organização versátil, a afectação estratégica de recursos, uma estrutura tecnológica integradora de sistemas e redes de informação e comunicação, enquanto elementos facilitadores da interacção com os clientes.

Nesta perspectiva, pressupõe-se uma evolução na cultura organizacional, orientando-a para a dignificação da função atendimento e para a satisfação das expectativas e das necessidades do cliente.

Prosseguir a qualificação dos Portugueses – A continuação da aposta na Iniciativa Novas Oportunidades, de forma a aproximar a formação dos adultos e jovens das oportunidades e necessidades do mercado de trabalho, assegurando a dupla certificação, assume, para o IEFP, I.P., uma elevada prioridade, para a concretização da sua certificação. A intervenção do IEFP, I.P. far-se-á pela via da oferta formativa a disponibilizar pela sua rede de Centros de Gestão Directa e de Gestão Participada, bem como pelo encaminhamento dos desempregados para a rede de Centros Novas Oportunidades.

Para a prossecução deste objectivo, assumirá papel central a rede de centros de formação profissional, em particular no quadro dos centros novas oportunidades.

Inserir no mercado de trabalho os grupos mais desfavorecidos – A formação e a inserção profissional de públicos desfavorecidos, em geral, e de pessoas com deficiências e incapacidades, em particular, assume elevada relevância, nas políticas activas de emprego e de formação profissional.

A criação das condições para o reforço da inserção profissional destes beneficiários será desenvolvida pela introdução de componentes de formação básica para os níveis de escolarização mais baixos, de forma a reforçar a capacitação para o acesso às formações integradas no catálogo nacional de qualificações. Para todos os que demonstrem qualificações de base suficientes, serão integrados nas ofertas formativas existentes.

A intervenção junto das pessoas com deficiências e incapacidades assume particular relevância nas atribuições do IEFP, com relevo para a formação profissional e para a integração no mercado de trabalho destes públicos. No âmbito da intervenção dos grupos mais desfavorecidos, a inserção no mercado de trabalho dos beneficiários do rendimento social de inserção, assume, igualmente, elevada pertinência nas actividades a desenvolver, contribuindo para reforçar as condições de inserção deste grupo.

Estes objectivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, I.P., concretizados através de um diversificado conjunto de objectivos operacionais, desagregados em objectivos de eficácia, de eficiência e de qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respectivos serviços.

Os referidos objectivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis, de forma a permitir a avaliação das actividades desenvolvidas.

O IEFP, I.P. desenvolverá o QUAR para o ano de 2011 enquanto elemento potenciador do reforço da sua eficácia, da eficiência e qualidade.

Objectivo 1

MAIS E MELHOR EMPREGO

Promover a qualidade do emprego e combater o desemprego

No âmbito da sua intervenção enquanto Serviço Público de Emprego (SPE), destaca-se a implementação de uma metodologia de acompanhamento precoce e personalizado dos desempregados, nomeadamente através da elaboração de Planos Pessoais de Emprego, cujas metodologias de intervenção deverão ser ajustadas, com vista a torná-las capazes de responder às necessidades do mercado de trabalho e dos diferentes públicos, de um modo especial àqueles que estão mais expostos à exclusão do mercado de trabalho e da sociedade.

A racionalização das medidas de política activa de emprego permitirá aumentar a eficácia das intervenções destinadas à criação e à qualidade do emprego, através dum agrupamento em grandes áreas de intervenção, com destaque para os estágios profissionais, para os contratos de emprego inserção ou os programas de criação do próprio emprego.

O grande objectivo é encontrar resposta adequada a cada desempregado, ajustando o encaminhamento o encaminhamento que lhes é dado no sentido de assegurar, no final, que a sua empregabilidade aumente. Há

assim que verificar, em cada caso, se o caminho a traçar com cada um deles passa pela inserção na vida activa ou por um processo prévio de formação, preferencialmente conferindo dupla certificação.

Particular ênfase à promoção da qualidade do emprego e o combate ao desemprego, potenciando o seu papel proactivo na intermediação entre a procura e a oferta.

Pretende-se em 2011 reforçar a capacidade de captação de ofertas do IEFP junto das entidades empregadoras, quer ao nível da quantidade de ofertas captadas, quer ao nível da sua qualidade, de forma a aumentar o número de colocações.

Objectivo 2

ATENDIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar a qualidade de atendimento nos Centros de Emprego

O atendimento apresenta-se como elemento central e potenciador, quer na intermediação entre a procura e a oferta de emprego, quer na interacção com o cidadão/cliente. O objectivo traduz-se em disponibilizar mais e melhor informação sobre as oportunidades de emprego e formação (no espaço nacional e europeu), simplificar e sistematizar a apresentação das medidas activas de emprego e fomentar uma maior aproximação aos clientes (pessoas e entidades empregadoras), assim como aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de comunicação.

Esta aproximação a cada um dos clientes do serviço público de emprego passa pela criação de mecanismos de proximidade que reconheçam as características e os desejos próprios de cada um.

A dinamização das acções de ajustamento entre a oferta e a procura, deverá aumentar a capacidade de penetração no mercado de trabalho, promovendo a captação de ofertas mais apelativas do tecido empresarial, através do desenvolvimento de novas “formas” de aproximação e relacionamento com entidades, assim como, da implementação de sistemas de informação facilitadores na pesquisa de ofertas.

Cada um dos clientes deve poder reconhecer que o serviço público lhe é destinado e tem em conta os seus anseios e preocupações.

Em paralelo, todo o processo deve estar em constante melhoria, num modelo que permita a identificação de pontos críticos por via da monitorização e intervenção activas, no qual os próprios clientes devem ser chamados a participar.

Neste contexto, torna-se essencial apostar num atendimento multicanal, que se caracteriza pela prestação de serviços transversais, orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e empresas,

relacionadas com eventos da sua vida, prestados no canal da sua conveniência, presencial, telefone e internet, permitindo aos cidadãos ou empresas o alargamento dos acessos aos serviços prestados.

Objectivo 3

QUALIFICAR OS PORTUGUESES

Promover a qualificação dos activos no quadro de reforma do Sistema Nacional de Formação Profissional

Na sequência do Programa Novas Oportunidades e da consequente reforma do sistema de formação profissional, pretende-se elevar os níveis de qualificação de base da população activa, por via de meios, como o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida, ou da constituição de uma oferta de formação duplamente certificada dirigida a adultos pouco escolarizados, quer por via de formações de percurso completo, de percurso incompleto ou modelizadas.

Neste contexto, os Centros de Formação Profissional, por via dos seus Centros de Novas Oportunidades (CNOs) assumem um papel fundamental na qualificação da população activa, quer por operacionalizarem os processos de RVCC, quer por inserirem os públicos em processos de dupla certificação – escolar e profissional, mediante, nomeadamente, a oferta de soluções formativas, no domínio do Catálogo Nacional de Qualificações, que permitam colmatar as competências em falta.

Para além da formação profissional enquadrada no Programa Novas Oportunidades, a qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades e dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção assume elevada relevância, enquanto suporte ao reforço das qualificações dos grupos mais desfavorecidos.

Objectivo 4

Modernização do Serviço Público de Emprego

Pretende-se desenvolver um conjunto de actividades no sentido da **modernização** do IEFP, I.P., que passa pela consolidação e aprofundamento dos **novos modelos organizacionais das unidades orgânicas locais**, no sentido da maior focalização na interacção directa com utentes e entidades, e pela introdução de mecanismos de simplificação e racionalização dos processos.

O alargamento do **acesso electrónico** às medidas de emprego, o reforço do sistema NET Emprego, a implementação de um moderno **sistema de gestão de fluxos** no âmbito da rede de Centros de Emprego, entre outros, apresentam-se como importantes contributos para a implementação dos processos de simplificação e de desburocratização administrativa, no quadro do SIMPLEX.

Por outro lado, e na perspectiva dos novos modelos organizacionais, pretende-se instituir um novo método de tratamento das candidaturas aos programas das medidas activas de emprego, que passa pela gestão central de todo o processo conducente à tomada de decisão, e pelo suporte integral do processo em suporte digital, de forma a facilitar o controlo e avaliação dos projectos apoiados.

A modernização administrativa encontra-se igualmente contemplada na consolidação da implementação do modelo de **Serviços Partilhados**, em toda a rede de centros, instituindo-se um mecanismo de monitorização estreita do desempenho dos processos de trabalho.

Também a operacionalização de um modelo de gestão por objectivos e a concepção de um novo modelo de monitorização da satisfação da totalidade dos utentes contribuirão para a melhoria e modernização progressivas dos serviços prestados.

No quadro da formação profissional, visa-se a reorganização dos processos de trabalho no sentido de uma maior articulação das diversas valências em presença, designadamente reconhecimento, validação e certificação de competências, no âmbito dos centros novas oportunidades, e desenvolvimento de acções de formação. Ainda no que respeita aos centros de formação importa repensar os modos de operar as actividades administrativa e financeira, de forma a obter ganhos de eficiência.

A **melhoria contínua de infra-estruturas** físicas e equipamentos, em particular os associados a processos formativos, visa dotar o IEFP, I.P. de condições mais atractivas para os seus utentes. De salientar, em particular os meios previstos para a modernização da rede de centros das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011

A proposta de Orçamento do IEFP, I.P. para o ano de 2011, pese embora o decréscimo global registado em metas e dotações, continua a incluir importantes recursos para a criação de emprego, para o combate ao desemprego e para melhoria de qualificação dos portugueses, no quadro global do processo de modernização da sociedade portuguesa, enquanto contributo do Serviço Público de Emprego (SPE).

Neste sentido, a proposta de orçamento reduz montantes de recursos financeiros e de metas, face ao ano de 2010, resultantes, na sua generalidade, do fim de algumas medidas de combate à crise anunciado no PEC, como seja o caso do Programa Qualificação-Emprego. Mantém-se a aposta nas áreas de política pública da responsabilidade do IEFP, I.P., como sejam a integração de jovens na vida activa, a inserção de pessoas desempregadas no mercado de trabalho, a qualificação dos portugueses e em particular daqueles com baixas qualificações, a inclusão de grupos desfavorecidos no mercado normal de trabalho, que se encontram devidamente valorizadas na afectação dos recursos atribuídos.

No quadro da qualificação do capital humano, entendido como principal factor de progresso, a formação profissional assume papel preponderante na alocação dos recursos. A aposta renovada nas medidas que integram o Programa Novas Oportunidades, com particular destaque para os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), dirigidos a pessoas desempregadas, assume dimensão significativa na proposta de orçamento.

O orçamento contempla, igualmente, de forma significativa, o reforço de recursos para as actividades de **modernização administrativa** do IEFP, I.P., privilegiando uma articulação mais próxima com entidades empregadoras e desempregados. Assim, no âmbito da implementação dos **novos modelos organizacionais dos centros de emprego**, pretende-se uma cada vez maior focalização destas unidades orgânicas na interacção directa com os utentes e as entidades, pelo que se instituiu, já em 2010 um novo método de tratamento das candidaturas aos programas das medidas activas de emprego, que passa pela gestão central de todo o processo conducente à tomada de decisão, e pelo suporte integral dos processos em sistema de informação, de forma a reforçar a eficácia e a eficiência da respectiva gestão.

O alargamento do **acesso electrónico** às medidas de emprego, o reforço do sistema NET Emprego, a implementação de um moderno sistema de gestão de fluxos no âmbito da rede de Centros de Emprego, apresentam-se como importantes contributos para a implementação dos processos de simplificação e de desburocratização administrativa, no quadro do SIMPLEX. A melhoria de infra-estruturas físicas e

equipamentos, em particular os associados a processos formativos, visa dotar o IEFP, I.P. de condições mais atractivas para os seus utentes.

A modernização administrativa encontra-se igualmente contemplada, no alargamento de um modelo de **Serviços Partilhados**, a toda a rede de centros, assim como na operacionalização do modelo de gestão por objectivos e na concepção de um novo modelo de monitorização da satisfação da totalidade dos utentes.

A construção do Orçamento procura ainda que de forma genérica, integrar as actividades da **Estratégia Europa 2020** que define três prioridades para o período de 2011 a 2020:

- Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação.
- Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva.
- Crescimento inclusivo: fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial.

Na definição das metas a atingir em 2020, a Comissão propõe-se concretizar os seguintes grandes objectivos para a UE:

- 75 % da população de idade compreendida entre 20 e 64 anos deve estar empregada.
- 3 % do PIB da UE deve ser investido em I&D.
- os objectivos em matéria de clima/energia «20/20/20» devem ser cumpridos (incluindo
- uma subida para 30 % do objectivo para a redução das emissões, se as condições o permitirem).
- A taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10 % e pelo menos 40 % da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.
- 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza.

Na área do Emprego são definidas 4 orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros:

Orientação n.º 7: Aumentar a participação no mercado de trabalho e reduzir o desemprego estrutural.

Orientação n.º 8: Desenvolver uma mão-de-obra qualificada em resposta às necessidades do mercado de trabalho, promover a qualidade de emprego e a aprendizagem ao longo da vida.

Orientação n.º 9: Melhorar o desempenho dos sistemas de ensino e de formação a todos os níveis e aumentar a participação no ensino superior.

Orientação n.º 10: Promover a integração social e combater a pobreza.

Ainda que de forma transversal as principais medidas que integram o presente orçamento respondem aos

objectivos previstos pela Estratégia Europa 2020.

O importante papel que os **fundos estruturais assumem no financiamento da medidas de emprego e de formação profissional** enquanto um factor essencial de alavancagem nas actividades a desenvolver pelo IEFP, I.P.. Esta fonte de financiamento, será assegurada centradamente, no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), quer através de candidaturas directas, quer enquanto beneficiário de apoios ao arranque de operações passíveis de serem apoiadas. A maximização da utilização desta importante fonte de financiamento encontra-se assegurada através da coerência entre as medidas de emprego e formação e a estrutura de medidas do POPH, tendo por base o *know-how* e a capacidade técnica detida pelo IEFP.

O contexto negativo que continua a caracterizar a actividade económica, bem como as previsões de baixo crescimento da economia para 2011, reforça a prioridade da intervenção das políticas públicas, enquanto mecanismos de activação da economia em geral, e do emprego em particular. Ao nível do emprego, as medidas de emprego procuram intervir junto das empresas, quer pela via de reforço dos mecanismos de crédito, quer pelo apoio à inserção de jovens e de desempregados. O reforço na concessão de apoios à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, quer pela via da sua inserção profissional, quer pelo acréscimo das suas qualificações, assume elevada prioridade na proposta de orçamento. O estímulo a públicos específicos, em particular, aos que pelas suas características apresentam maiores dificuldades de inserção (DLDs, desempregados não subsidiados, públicos do RSI e pessoas com vínculos precários), associados, em grande parte às suas baixas qualificações, assume particular pertinência, na actual conjuntura.

Em síntese a proposta de orçamento para o ano de 2011, do IEFP, I.P. caracteriza-se por um decréscimo de 10,1% no valor global face a 2010. A redução dos recursos financeiros afectos às políticas activas de emprego, não impede um crescimento das metas em resultado das alterações de custeio unitário em algumas das medidas.

A modernização dos serviços pela via da contínua inovação organizacional e da informatização dos processos, continua a merecer destaque nesta proposta de orçamento.

Em suma, os objectivos estratégicos definidos para o IEFP, I.P., para 2011, encontram nesta proposta pleno acolhimento permitindo, desta forma, manter importantes apoios no âmbito das medidas que promovem a criação de emprego e a qualificação dos portugueses.

RECEITA

O valor das Receitas Próprias provenientes do Orçamento da Segurança Social diminui significativamente face aos valores previstos para 2010 (-14,6%). A diminuição global da Receita advém quer do corte em Receita Própria, quer ainda da previsão de arrecadação de montantes inferiores quer em termos de Financiamento Comunitário (essencialmente por decréscimo das regiões de elegibilidade no QREN, quer ainda da rubrica Outras, essencialmente pela redução do valor das Transferências correntes e das Reposições não abatidas nos pagamentos. Esta redução resulta do valor anormalmente elevado dos anos de 2009 e 2010, decorrente de regularização de adiantamentos efectuados às entidades de deficiência.

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011	Varição
Receitas Próprias	627.299.711	535.405.153	-14,6%
Financiamento Comunitário / Organismo Intermédio	459.728.136	458.001.000	-0,4%
Outras	42.821.924	23.727.266	-44,6%
IEFP+CGP	1.129.849.771	1.017.133.419	-10,0%
PROMOTORES EXTERNOS	920.000	0	-100,0%
TOTAL	1.130.769.771	1.017.133.419	-10,0%

O decréscimo da Receita ascende a -10,0% associado à actividade do IEFP, I.P. e da rede de Centros de Gestão Participada, excluindo a função de tesouraria associada aos fundos comunitários do QCAIII, que para 2011 já não regista qualquer valor previsto. Todas as componentes de Receita registam decréscimo dos montantes previstos face a 2010, em resultado dos ajustamentos acima referidos.

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011
Taxas, multas e outras penalidades	171	40.000
Rendimentos da propriedade	1.506.068	1.810.000
Transferências correntes	1.088.287.847	996.247.290
Venda de bens e serviços correntes	1.608.395	1.535.650
Outras receitas correntes	4.386.541	3.500.000
Venda de bens de investimento	11.305	9.905
Transferências de capital	120.000	0
Activos financeiros	9.996.244	9.859.834
Outras receitas de capital	2.600	3.800
Reposições não abatidas nos pagamentos	24.850.600	4.126.940
TOTAL	1.130.769.771	1.017.133.419

DESPESA

I - Principais elementos implícitos na elaboração do orçamento afecto às medidas de política de emprego e formação profissional

1 – ENQUADRAMENTO

No âmbito das medidas de política activa de emprego e formação profissional, a **proposta de Orçamento do IEFP, I.P.** para o ano de **2011**, evidencia uma previsão de diminuição de cerca de 13,2%, relativamente ao ano de 2010, que se traduz em variação absoluta num decréscimo de cerca de 107 milhões de euros.

Em termos de metas, verifica-se que embora exista diminuição, a quebra não é tão elevada em resultado da previsão de diminuição dos encargos com algumas medidas de política de emprego e de formação profissional.

	Orçamento Ordinário 2010		Orçamento Ordinário 2011		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
EMPREGO	204.365	334.632.429	214.730	305.338.029	5,1%	-8,8%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	373.194	380.537.557	340.000	326.353.975	-8,9%	-14,2%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL*	15.366	90.839.375	14.170	67.525.705	-7,8%	-25,7%
Medidas	592.925	806.009.361	568.900	699.217.709	-4,1%	-13,2%
TOTAL	592.925	1.118.999.200	568.900	998.398.912	-4,1%	-10,8%

* Inclui os valores afectos ao Organismo Intermédio

2 – PROGRAMAS DE EMPREGO

Apesar do decréscimo do valor global do orçamento afecto aos **PROGRAMAS DE EMPREGO** em cerca de 8,8% as metas associadas a estas medidas conhecem uma tendência de crescimento, que se traduz num conjunto de alterações associadas aos custos das medidas.

Os Estágios, nas suas diversas vertentes conhecem um crescimento de metas e dotações, no caso do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, regista-se desde que foi implementada a nova medida (PAECPE) uma redução generalizada quer de metas, quer de dotações, decorrente do redireccionamento dos apoios para projectos de criação de empresas para as linhas de crédito Microinvest e Invest +.

	Orçamento Ordinário 2010		Orçamento Ordinário 2011		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Estágios Profissionais	44.114	150.163.449	45.114	166.627.376	2,3%	11,0%
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego	4.737	66.832.422	2.526	24.666.280	-46,7%	-63,1%
Apoios à Contratação	16.000	30.000.000	5.200	25.000.000	-67,5%	-16,7%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4.400	14.500.000	4.400	17.550.856	0,0%	21,0%
Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos (ex-MSE)	57.503	52.135.472	64.602	51.107.567	12,3%	-2,0%
Colocação	73.884	0	90.000	0	21,8%	-
Outras Medidas	3.727	21.001.086	2.888	20.385.950	-22,5%	-2,9%
PROGRAMAS DE EMPREGO	204.365	334.632.429	214.730	305.338.029	5,1%	-8,8%

Os **Estágios Profissionais**, visam possibilitar aos jovens com formação qualificante, de nível superior ou intermédio, um estágio profissional em contexto real de trabalho, que facilite e promova a sua inserção na vida activa, bem como uma maior articulação entre a saída do sistema educativo/formativo e o contacto com o mundo do trabalho. Os Estágios Profissionais apresentam-se como uma importante medida activa de emprego, tendo conhecido um êxito assinalável, quer no que respeita ao nível de aceitação por parte das entidades intervenientes e dos seus destinatários, quer, sobretudo, no que respeita ao sucesso registado na promoção da empregabilidade destes últimos.

No valor global do orçamento destinado às medidas de emprego, verifica-se uma diminuição de cerca de 29 milhões de euros, em resultado do decréscimo das verbas associadas ao Programa de Estímulo à Oferta de emprego, que ascende a cerca de 42 milhões de euros. Regista-se para 2011 a manutenção de verbas inscritas no **INOV-JOVEM** que visa a dinamização das estratégias de inovação e do reforço à competitividade das empresas, através da integração de jovens formados em áreas relacionadas com as novas tecnologias. Para 2011, mantém-se ainda o **INOV-ART**, criado em 2009, em articulação com a DGArtes, destinado à realização de estágios internacionais nos domínios das artes e da cultura. Mantêm-se as novas vertentes do Programa INOV criadas em 2010: **INOV-SOCIAL**, **INOV-MUNDUS** e **INOV-EXPORT**, o primeiro da responsabilidade do IEFP, I.P., destinado a promover a realização de estágios profissionais para 1.500 jovens quadros qualificados em instituições de economia social, tendo em vista apoiar a modernização e a gestão dessas instituições, o segundo destinado à qualificação e inserção profissional de jovens licenciados junto de entidades e organizações nacionais e internacionais que desenvolvam a sua actividade na área da cooperação para o desenvolvimento e o último em parceria com a AICEP e visa integrar jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, nomeadamente através de estágios profissionais remunerados dirigidos a jovens licenciados e do apoio à contratação de jovens licenciados e de desempregados qualificados.

Os estágios em formações qualificantes para jovens detentores de cursos profissionais e tecnológicos e de outras formações qualificantes de nível secundário e de níveis 3 ou 4, os estágios para desempregados não subsidiados, com mais de 35 anos e que tenham concluído o ensino básico ou secundário através do Programa Novas Oportunidades ou que tenham obtido uma licenciatura, continuam a beneficiar de apoios no presente orçamento.

Ao nível dos **apoios à criação de empresas e de emprego** procedeu-se à dinamização do Programa de Apoio e Empresas e à Criação do Próprio Emprego, bem como dos Apoios à Contratação de jovens e de DLD's.

A **Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos (Ex-Mercado Social de Emprego)** integra um conjunto diversificado de medidas para a integração ou reintegração sócio-profissional de pessoas desempregadas em actividades dirigidas à satisfação de necessidades sociais, relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta. Esta área integra medidas quer de emprego, quer de formação visando combater o desemprego e a exclusão social.

Neste domínio, as medidas **Contrato Emprego Inserção** e **Contrato Emprego Inserção +** têm a sua dotação reforçada e reajustada em relação aos valores inscritos em 2010, em resultado da importante prioridade conferida ao emprego apoiado. Os públicos desfavorecidos, em particular os beneficiários do Rendimento Social de Inserção, encontram-se entre os prioritários a incluir nestas medidas, de forma a reforçar a sua inserção profissional.

Nas **Outras Medidas**, merece destaque o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), que para 2011 prevê abranger 940 pessoas, entre as medidas específicas e as medidas de formação profissional, o Programa Vida-Emprego, e os Gabinetes de Inserção Profissional.

3 – MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O IEFP, I.P. dispõe de um conjunto diversificado de medidas de formação profissional que procuram dar resposta aos diferentes públicos, abrangendo jovens, activos empregados e desempregados de forma a reforçar as suas qualificações e, por essa via melhorar a sua empregabilidade.

Genericamente, importa ter presentes os elementos que delimitam a estrutura formativa:

- As ofertas formativas dirigidas especificamente à qualificação da população jovem desempregada – **Aprendizagem** e **Cursos de Educação e Formação para Jovens** - em particular daquela que abandona o sistema educativo sem um nível de qualificação reconhecido, desempenhando neste âmbito um papel de intervenção preventivo, na medida em que, deste modo, se evita que os jovens abrangidos entrem no mercado de trabalho sem uma qualificação previamente adquirida. Complementarmente estas modalidades assumem ainda uma importante dimensão reparadora, sobretudo porque permitem a recuperação escolar

de jovens que abandonaram o sistema educativo precocemente, designadamente sem concluírem com sucesso a actual escolaridade obrigatória de 9 anos, razão pela qual boa parte destas modalidades asseguram um dupla certificação – escolar e profissional. O Sistema de Aprendizagem, representa 82% da dotação disponível para este grupo-alvo, mantendo a aposta que tem vindo a ser desenvolvida pelo IEFP, I.P., nesta medida.

- As medidas de qualificação dos adultos desempregados, com particular destaque para os **Cursos de Educação e Formação de Adultos**, que, para além da formação profissional, garantem também progressão escolar. Globalmente o papel da formação profissional para a generalidade dos adultos desempregados é hoje vocacionado para uma lógica de intervenção precoce, no sentido de evitar a entrada dos mesmos em situações de desemprego de (muito) longa duração;
- o IEFP, I.P. é ainda responsável pela promoção de uma importante fatia da formação contínua de activos empregados actualmente disponível, inserindo essa formação numa lógica dominante de prevenção do desemprego e de apoio à melhoria da produtividade das entidades empregadoras, ao estimular a elevação e actualização dos níveis de qualificação dos seus empregados, contribuindo para melhorar as suas condições de sustentação e progressão profissional e aumentar a capacidade competitiva do tecido produtivo, através, nomeadamente da **Formação Modular**;
- A actividade dos **Centros Novas Oportunidades** no decorrer do ano de 2011, traduz-se num apoio constante à actividade formativa, transversal a todos os públicos anteriormente identificados.

	Orçamento Ordinário 2010		Orçamento Ordinário 2011		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Dupla Certificação	181.754	211.303.332	183.758	204.652.530	1,1%	-3,1%
Programa Qualificação-Emprego	39.000	53.000.000	680	1.200.000	-98,3%	-97,7%
Outras medidas	5.013	2.637.104	8.135	7.239.781	62,3%	174,5%
Centros de Gestão Participada*	127.427	99.761.664	127.427	99.761.664	0,0%	0,0%
Acordos de Cooperação	20.000	13.835.457	20.000	13.500.000	0,0%	-2,4%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	373.194	380.537.557	340.000	326.353.975	-8,9%	-14,2%

* Exclui a actividade referente aos Centros de Gestão Participada da Reabilitação, tratada no respectivo perfil.

A diminuição registada nos montantes inscritos nas medidas afectas à **Formação Profissional** de 14,2%, decorre em grande parte do decréscimo nos montantes afectos ao Programa Qualificação Emprego (PQE) extinto pelo Programa de Estabilidade e Crescimento. Em termos de número de formandos a abranger prevê-se também uma diminuição do número de formandos a abranger, decorrente da extinção do PQE.

A actividade dos **Centros de Gestão Participada** também ela cada vez mais direccionada para a dupla certificação, verifica para 2011 os valores previstos no Orçamento para 2010, com a manutenção das metas.

Relativamente aos montantes afectos aos **Centros Novas Oportunidades**, a evolução do valor é negativa, relativamente ao ano de 2010, em resultado do reajustamento das metas e da ligeira correcção dos valores da dotação.

	Orçamento Ordinário 2010		Orçamento Ordinário 2011		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Aprendizagem	24.071	63.611.802	19.944	55.309.277	-17,1%	-13,1%
Cursos de Educação e Formação de Jovens	9.073	16.633.689	6.681	11.921.333	-26,4%	-28,3%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.174	1.526.715	364	405.306	-69,0%	-73,5%
Cursos de Educação e Formação de Adultos	30.797	99.845.234	40.590	105.512.351	31,8%	5,7%
Formação Modular	78.815	14.251.731	86.179	16.286.613	9,3%	14,3%
RVCC/CNO's	37.824	15.434.161	30.000	15.217.650	-20,7%	-1,4%
NOVAS OPORTUNIDADES	181.754	211.303.332	183.758	204.652.530	1,1%	-3,1%

As medidas desenvolvidas pelo IEFP, I.P. no âmbito da **Iniciativa Novas Oportunidades** observam um ligeiro crescimento em termos de metas, pese o decréscimo ao nível das dotações financeiras. Ao nível dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e a Formação Modular prevê-se para 2011 o aumento quer de dotações, quer de metas. Esta variação resulta da elevada importância atribuída a este tipo de medidas na qualificação dos desempregados e empregados com vista a assegurar a mais fácil integração no 1º caso e a manutenção do posto de trabalho no 2º caso.

4 – REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Apresentando-se a coesão e o mercado de trabalho inclusivo como um dos objectivos abrangentes da Estratégia Europeia de Emprego, associado à redução do desemprego e das disparidades persistentes no acesso ao mercado de trabalho, privilegiaram-se as medidas de criação de emprego. Em paralelo, permanece a prioridade do desenvolvimento de competências para as pessoas portadoras de deficiência, enquanto instrumento de reforço da empregabilidade.

Assim, são reforçadas as medidas destinadas à criação de emprego, sensibilizando e incentivando entidades empregadoras a proporcionarem oportunidades a este grupo de pessoas, prevenindo formas de discriminação, desenvolvendo a economia social e os sectores para novos tipos de procura de bens e serviços que possam ser realizados por pessoas com aquelas desvantagens.

Neste contexto, o IEFP, I.P. disponibiliza um conjunto diversificado de respostas, as quais se encontram agrupadas da seguinte forma:

- Acções de desenvolvimento pessoal e profissional de pessoas com deficiência;
- Apoios ao emprego e à contratação de pessoas com deficiência.

A aposta no orçamento privilegia os apoios às medidas de inserção no mercado de trabalho, enquanto prioridade de integração do público-alvo em situação de emprego.

	Orçamento Ordinário 2010		Orçamento Ordinário 2011		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Acções de Desenv. Pessoal e Prof. Pessoas com Def./ Org. Intermédio	7.934	73.612.150	7.676	47.906.835	-3,3%	-34,9%
Apoios ao Emp. e à Cont. Pessoas com Deficiência	3.443	9.656.243	3.161	9.847.888	-8,2%	2,0%
Desenv. da Rede de Equip. e Serviços de Prom. e Desenv. Social	0	300.000	0	2.500.000	-	733,3%
Centros de Gestão Participada	3.989	7.270.982	3.333	7.270.982	-16,4%	0,0%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	15.366	90.839.375	14.170	67.525.705	-7,8%	-25,7%

Para 2011 regista-se a redução dos montantes inscritos nas dotações associadas às **Acções de Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Pessoas com Deficiência / Organismo Intermédio** que assume, desde 2008, o papel de intermediário entre as entidades candidatas e o POPH, em resultado da finalização do processo excepcional de regularização de pagamentos efectuados às entidades promotoras da deficiência, nos anos de 2007 e 2008.

O IEFP, I.P., como Organismo Intermédio, assegura o desempenho de funções em nome da autoridade de gestão, sendo-lhe atribuídas competências técnicas, administrativas e financeiras no âmbito das candidaturas apresentadas por entidades às tipologias de qualificação das pessoas com deficiência e qualidade dos serviços, especificamente, acções de formação e sensibilização dirigidas a técnicos/profissionais de reabilitação profissional.

II – Principais elementos não directamente afectos a medidas

1 – Redução dos montantes financeiros em 8,3%, da dotação afecta às áreas de suporte das medidas de emprego e formação profissional, que representa cerca de 14 milhões de euros. Esta redução abrange a quase totalidade das rubricas, com particular destaque para os decréscimos em Relações Públicas e Internacionais e em Infra-Estruturas Físicas.

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011	Variação
Relações Públicas e Internacionais	10.037.140	6.509.739	-35,1%
Funcionamento	60.858.905	56.982.219	-6,4%
Recursos Humanos	129.886.764	122.159.897	-5,9%
Infra-Estruturas Físicas	46.838.513	43.054.988	-8,1%
Informatização	9.188.326	10.466.409	13,9%
Outros	8.654.986	4.364.707	-49,6%
	265.464.634	243.537.959	-8,3%
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	11.622.212	11.027.681	-5,1%
MODERNIZAÇÃO DOS SPE	7.954.500	6.145.563	-22,7%

2 – Manutenção da medida de **Modernização do SPE**, visando a modernização organizacional do IEFP, I.P., de acordo com prioridades definidas. Nesta medida estão contemplados os projectos a desenvolver para o período de referência, de entre os quais se destacam os seguintes:

Sistema de Gestão de Fluxos

Corporate TV

Contact Center

Aquisição Sistema de Matching

Serviços Partilhados

Sistema de Assinatura Electrónica

Monitorização e Controlo de Qualidade no Atendimento Telefónico

Gestão Documental

Monitorização da Satisfação dos Utentes da Rede de Centros

Consultoria para a Gestão, Segurança e Qualidade Alimentar

6.145.563

3 – Cooperação Institucional

O valor inscrito na Cooperação Institucional também reduz ligeiramente em relação ao ano de 2010, mantendo-se o número e a natureza dos organismos apoiados financeiramente pelo IEFP, I.P..

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011
CITE	978.332	917.000
Serviços Sociais da Administração Pública	587.409	570.563
Agência Nacional para Aprendizagem ao Longo da Vida	607.300	607.300
IGFSE	1.244.422	1.244.422
ACIDI	4.407.500	4.187.125
Cooperativa António Sérgio	2.612.218	2.337.000
Outros Serviços (GEP, OIT, DGERT, CES)	1.185.031	1.164.271
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	11.622.212	11.027.681

4 – Funcionamento

As verbas afectas ao **Funcionamento**, decrescem, no global 6,4%, traduzindo-se numa poupança de cerca de 4 milhões de euros. Esta redução, em linha com o esforço que vem sendo realizado nos últimos anos, traduz a melhoria da eficiência nos fornecimentos de bens e serviços que suportam as actividades, realizadas pelo IEFP, I.P..

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011	Variação
Serviços de Coordenação Centrais e Regionais	18.862.600	14.789.221	-21,6%
Unidades Orgânicas Locais	41.996.305	42.192.998	0,5%
FUNCIONAMENTO	60.858.905	56.982.219	-6,4%

5 – Recursos Humanos

Em termos de Recursos Humanos, os valores integrantes do orçamento registam uma redução de 5,9% espelhando o corte efectuado, pela Direcção-Geral do Orçamento, de acordo com orientações do Ministério das Finanças, à proposta inicial do IEP, I.P..

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011	Variação
Gestão de Recursos Humanos	128.432.712	121.337.423	-5,5%
Desenvolvimento dos Recursos Humanos	940.390	410.800	-56,3%
Acção Social	513.662	411.674	-19,9%
RECURSOS HUMANOS	129.886.764	122.159.897	-5,9%

6 – Informatização

No âmbito do projecto de Informatização, os valores inscritos destinam-se ao desenvolvimento de projectos relacionados com a modernização dos sistemas existentes, quer no que diz respeito à aquisição de Software, quer a projectos relacionados com as Comunicações.

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011	Variação
Hardware	3.472.815	6.098.909	75,62%
Servidores para plataforma de convergência de domínios e centralização de mail´s			
Renovação e Outsourcing de Phinishing			
Software	2.963.011	2.505.000	-15,46%
Renovação de Licenciamento de Enterprise Agreement			
Renovação de Testes de Viena			
Renovação de Licenciamento de aplicações de Negócio			
Aquisição de Manutenção evolutiva de aplicações de negócio e suporte			
Comunicações	2.690.000	1.800.000	-33,09%
Rendas relativas aos circuitos de comunicação de dados da WAN IEPF, I.P.			
Alargamento de Implementação de VOIP nas restantes Unidades orgânicas do IEPF, I.P.			
Outros	62.500	62.500	0,00%
INFORMATIZAÇÃO	9.188.326	10.466.409	13,91%

7 – Infra-Estruturas Físicas

O decréscimo registado na despesa prevista face a 2010 resulta de ajustamentos temporais nos projectos de remodelação da rede de Centros de Emprego, quer ainda na ampliação das valências e dos equipamentos a elas associados para a generalidade dos Centros de Formação Profissional.

	Orçamento Ordinário 2010	Orçamento Ordinário 2011	Varição
Centros de Emprego	12.595.621	15.620.323	24,0%
Unidades de Formação Profissional	22.797.192	17.293.905	-24,1%
Centros de Gestão Participada	2.000.000	825.000	-58,8%
Serviços de Coordenação Regional	1.970.700	1.965.760	-0,3%
INVESTIMENTO	39.363.513	35.704.988	-9,3%

III – Resumo

A presente proposta de orçamento integra importantes recursos para a execução das medidas de emprego e de formação profissional, estando previsto abranger 570.000 pessoas, das quais 215.000 em medidas de emprego 340.000 no âmbito da formação profissional.

As actividades de emprego, formação e de reabilitação profissional abrangem 70% dos recursos, com as actividades de suporte, excluindo as infra-estruturas, a representar 22% do global.

	Orçamento Ordinário 2011	Variação
Actividade Operacional	669.217.709	-11,5%
Organismo Intermédio	30.000.000	-40,0%
Actividades de Suporte	217.656.215	-7,6%
Infra-Estruturas Físicas	43.054.988	-8,1%
Outras*	38.470.000	25,9%
IEFP+CGP	998.398.912	-10,8%
PROMOTORES EXTERNOS	0	-100,0%
	998.398.912	-10,9%

* Constituição de Reserva, Restituição de Fundos Comunitários e Cativações

Os recursos disponíveis para a área do emprego, ascendem a 305,3 milhões de euros, e os previstos para a formação profissional a 326,4 milhões de euros, traduzindo importantes apostas no reforço da empregabilidade dos desempregados e na qualificação dos portugueses, em particular, nos que apresentam maiores dificuldades de inserção.

Na área do emprego destacam-se os apoios para estágios profissionais e para a empregabilidade dos desempregados, em particular para os mais desfavorecidos.

Ao nível da formação profissional, foram privilegiadas as acções de formação profissional que conferem dupla certificação, com a dotação disponível a ascender a cerca de 205 milhões de euros, bem como os apoios à rede de Centros de Gestão Participada, no valor de cerca de 100 milhões de euros, na sua quase totalidade, para a realização, igualmente, de modalidades de formação que conferem dupla certificação.

As actividades de suporte, que incluem, entre outros, os custos de pessoal e de funcionamento, vêm o seu peso reduzido para 22%, em resultado de ajustamentos introduzidos ao nível da estrutura organizacional dos serviços.

Em conclusão, o presente orçamento afecta de forma rigorosa os recursos disponíveis, permitindo manter importantes intervenções nas áreas da responsabilidade do IEFP, I.P. no quadro das políticas de emprego e de formação definidas pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

1 - RECEITA

01 – RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

Juros – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras

Juros – Sociedades Financeiras

Juros – Instituições sem Fins Lucrativos

Juros – Famílias

Inclui os juros provenientes de depósitos em bancos e os referentes a cobranças coercivas de apoios financeiros reembolsáveis.

02 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Segurança Social

Compreende:

Receitas correspondentes à comparticipação do FSE e OSS nos projectos de formação profissional, reabilitação e emprego a desenvolver em 2009, e, ainda, saldos de anos anteriores;

Transferências do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a receitas próprias do IEFP, I.P., previstas no art.º 19º. do Dec.-Lei nº. 140-D/86, de 14 de Junho, com a nova redacção dada pelo art.º 24º. da Lei nº. 52-C/96, de 27 de Dezembro.

Resto do Mundo

Reembolsos de despesas correspondentes a acções realizadas em intercâmbio e cooperação.

03 – VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Venda de Bens

Respeita a receitas provenientes de publicações e impressos, bens inutilizados, produtos agrícolas e pecuários, venda de desperdícios, resíduos e refugos.

Serviços

Respeita a receitas provenientes de prestações de serviços sociais (alimentação e alojamento).

Rendas

Rendas de edifícios da propriedade do IEFP, I.P..

04 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Outras

Receitas correntes não enquadráveis no conteúdo das anteriores rubricas.

2. RECEITAS DE CAPITAL

05 – VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Outros Bens de Investimento

Engloba os montantes provenientes da alienação de equipamentos usados.

Terrenos

Edifícios

Compreende valores provenientes da venda de terrenos e edifícios.

07 – ACTIVOS FINANCEIROS

Empréstimos a Médio e Longo Prazos

Reembolsos de apoios financeiros concedidos, nos termos legais, a diversas entidades, como são o caso das Empresas de Inserção ou dos apoios especiais a ILE 's, ao Investimento em Cooperativas (PRODESCOOP) ou à criação de Apoio a Actividades Independentes para deficientes.

08 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Outras

Receitas diversas que não revistam a forma das antecedentes.

09 – REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Receita respeitante a reposições por pagamentos indevidos registados em anos anteriores.

Inclui reposição de apoios financeiros concedidos, cuja devolução resulta de incumprimento total ou parcial.

Nos termos das regras de execução orçamental, as entradas de fundos por reposições de pagamentos efectuados no próprio ano abatem às respectivas rubricas de despesa.

2 - DESPESA

1. INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

1.1.1 - Promover a Formação Qualificante e a Transição para a Vida Activa

Sistema de Aprendizagem

Os Cursos de Aprendizagem da iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., de acordo com a Portaria n.º 1497/2008, 19 de Dezembro, mantém a alternância, entre contextos de formação e de trabalho, como elemento diferenciador desta modalidade de dupla certificação, destinando-se a qualificar jovens com idades compreendidas entre os 15 e 25 anos, privilegia a sua integração na vida activa através de perfis de formação que contemplam uma tripla valência: reforço das competências académicas, pessoais, sociais e relacionais, aquisição de saberes nos domínios científico e tecnológico e uma sólida experiência na empresa.

Os cursos organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), tendo em conta os conhecimentos adquiridos e os perfis de saída visados. Os formandos desta modalidade de formação obtêm uma certificação profissional de nível 3, associada a uma progressão escolar de nível secundário.

A Aprendizagem é caracterizada por um processo formativo desenvolvido em alternância, entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação Sociocultural, Científico e Tecnológica – e a Entidade de Apoio à Alternância, onde se realiza a Formação Prática em Contexto de Trabalho, procurando uma interacção constante entre a formação teórica e a formação prática, incluindo esta última, obrigatoriamente, formação em contexto de trabalho distribuída, de forma progressiva, ao longo do processo formativo, num leque alargado de áreas/saídas profissionais.

a) Sistema de Aprendizagem – Gestão Directa

As verbas contempladas nesta medida destinam-se a suportar os encargos com esta modalidade de formação, desenvolvida através dos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa e Centros de Emprego do IEFP, I.P..

b) Sistema de Aprendizagem – Entidades Externas

Nesta medida incluem-se as despesas relacionadas com as acções de formação do Sistema da Aprendizagem, cujas entidades coordenadoras são os Centros de Emprego e/ou Formação Profissional de Gestão Directa do IEFP, I.P., mas cuja formação é desenvolvida por entidades externas acreditadas ou Centros de Formação credenciados pelo IEFP, I.P. que para o efeito demonstraram ter idoneidade, capacidade pedagógica e meios humanos, administrativos, técnicos e financeiros.

c) Sistema de Aprendizagem – Saldos

Pagamento, a Entidades Externas, de saldos referentes a acções que decorreram em anos anteriores e que já terminaram.

Cursos de Educação e Formação para Jovens

A Educação e Formação constitui uma modalidade de formação de dupla certificação (escolar e profissional) presentemente regulamentada pelo Despacho-Conjunto 453/2004, de 27 de Julho, com a Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de Setembro, pelo qual é dinamizada uma oferta educativa e formativa junto de jovens, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior ou igual a 25 anos, à procura do 1.º emprego, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de emprego.

Cursos de Especialização Tecnológica

Encargos com as acções de formação profissional destinadas a jovens à procura de 1.º emprego que concluíram o ensino secundário ou curso de formação profissional que confira equivalência escolar a esse nível de ensino e possuam uma qualificação profissional de nível 3, tendo em vista proporcionar maior garantia de colocação no mercado de trabalho, privilegiando públicos desfavorecidos com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Estes cursos (criados ao abrigo da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 392/2002, de 12 de Abril) desenvolver-se-ão, essencialmente, em áreas em que se registe um conjunto de factores potenciadores de transformações significativas, nos planos tecnológico e organizacional, consideradas estratégicas para a competitividade do tecido económico e empresarial, em regiões com carências imediatas ao nível do mercado de emprego. Os CET são criados por despacho conjunto dos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social e da tutela do sector de actividade em que se insere a formação proposta.

1.1.2 - Formação ao Longo da Vida e Adaptabilidade

Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador

Encargos com bolsas de formação de iniciativa do trabalhador, podendo ser beneficiários os trabalhadores empregados e desempregados, em particular os trabalhadores de regiões ou empresas em crise/reestruturação que pretendam aumentar as suas qualificações através da frequência de acções de formação profissional consideradas necessárias à manutenção do emprego e/ou à reinserção profissional, com duração não superior a 1200 horas.

Pressupõe-se concordância da entidade empregadora, no caso de trabalhadores empregados.

A verba destina-se a reembolsar as empresas do pagamento da remuneração base e demais encargos obrigatórios dos trabalhadores beneficiários desta medida.

No caso de trabalhadores desempregados, os apoios financeiros concedidos abrangem, nomeadamente uma bolsa de formação para desempregados ou os encargos salariais nos termos do regime jurídico da concessão de bolsas da iniciativa do trabalhador, despesas de deslocação, alojamento e alimentação, bem como os restantes custos de formação, englobando a inscrição no curso, as propinas que não podem exceder o montante de €7.500,00 e o seguro de acidentes pessoais. [DN n.º 42-B/2000, de 20 de Setembro, DN n.º 86/92, de 5 de Junho].

Reconhecimento e Validação de Competências

Verba para fazer face aos encargos com os Centros Novas Oportunidades, e ações de formação de curta duração, decorrentes do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, nos casos em que as intervenções conduzam a necessidades de formações de natureza específica.

Portugal Acolhe

O Programa Portugal Acolhe visa o acolhimento e a inserção sócio-profissional de imigrantes residentes no nosso país através do desenvolvimento de Medidas de Formação, designadamente, em Português e Cidadania.

Neste contexto, foi atribuída ao IEFP, I.P. através da sua Rede de Centros de Formação Profissional, a responsabilidade de promover, em cooperação com os parceiros sociais e económicos, estas Medidas de Formação, com os seguintes objectivos gerais:

- Assegurar às comunidades imigrantes condições para uma verdadeira integração cultural e sócio-profissional;
- Criar condições para uma melhor integração no mercado de trabalho;
- Assegurar uma maior regulação do mercado de trabalho, promovendo o exercício dos direitos e deveres laborais;
- Potenciar um melhor ajustamento entre o perfil de competências dos imigrantes e as necessidades do mercado de trabalho;
- Difundir e partilhar conhecimentos básicos que sustentem uma melhor integração social e profissional, com destaque para a língua portuguesa e para os direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesa.

Formação Modular

Esta formação visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objectivo de corresponder a necessidades de qualificação total ou parcial de activos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspectiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho inerentes ao desenvolvimento empresarial, numa lógica de permanente elevação dos níveis de qualificação profissional e/ou escolar e da aquisição de competências.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro – que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento – a Formação Modular desenvolvida com base nos referenciais de formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), assume-se como uma modalidade de formação que promove a dupla certificação.

A Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março, define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e das Formações Modulares.

A formação modular certificada destina-se a responder a necessidades concretas de formação de activos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), privilegiadamente as resultantes dos processos de validação e certificação de competências, realizados nos Centros Novas Oportunidades (CNO).

Qualificação Emprego

Regulamentado pela Portaria 126/209 de 30 de Janeiro, este programa visa aproveitar os períodos de redução ou suspensão da actividade nas empresas para melhorar a qualificação dos trabalhadores, assegurando os níveis de emprego e contribuindo, através da formação profissional, para a sua adaptação aos desafios da conjuntura internacional.

Promove-se a elevação dos níveis de qualificação dos activos a partir do reforço das suas competências de base, através da frequência de acções de formação modular, que assumirão um carácter intensivo estruturado.

Esta medida tem um carácter temporário, aplica-se a empresas que demonstrem rácios de solvabilidade e autonomia financeira adequados, e aplica-se a um máximo de 20% dos trabalhadores da empresa.

Criada no âmbito das Iniciativas Emprego 2009 e 2010, esta medida prevê para 2011 apenas encargos transitados, resultantes dos pagamentos de saldos.

1.1.3 - Qualificação e Inserção Profissional para Desempregados

Estágios Profissionais na Administração Pública

O Programa do XVIII Governo Constitucional assume como prioridades fundamentais o relançamento da economia e a promoção do emprego, a modernização do país e o desenvolvimento de políticas sociais.

Neste contexto, o Governo pretende criar um programa de estágios profissionais na Administração Pública para 5.000 jovens licenciados, por ano. Visa-se, com estes 5.000 estágios por ano na Administração Pública, proporcionar uma nova oportunidade para três tipos de situações: jovens à procura de primeiro emprego, jovens licenciados em situação de desemprego, e jovens que, embora se encontrem empregados, exerçam uma ocupação profissional não correspondente à sua área de formação e nível de qualificação. Esta medida resulta, assim, de uma aposta na promoção da empregabilidade, valorizando as qualificações e competências dos jovens licenciados, mediante o contacto com as regras, boas práticas e sentido de serviço público.

O programa de estágios enquadra-se, ainda, no âmbito das políticas de juventude, promovendo a emancipação dos jovens, apoiando a sua saída da casa de família, o desenvolvimento de experiências formativas e profissionais, assim como o empreendedorismo e emprego jovem.

Para além da valorização profissional dos jovens estagiários, pretende-se ainda, com este programa, potenciar o desenvolvimento de actividades profissionais inovadoras, de novas formações e novas competências profissionais, contribuindo assim para os objectivos do Plano Tecnológico, para a modernização dos serviços da Administração Pública e para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos cidadãos e empresas.

Estágios Profissionais – INOV-ART

Criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2008, de 7 de Abril, o Programa INOV – Jovens Quadros para a Inovação, Internacionalização e Artes que cria, entre outras, esta nova medida.

O INOV-ART apoia a realização de estágios internacionais de jovens ligados às artes e à cultura em entidades de referência de outros países ligadas ao sector das artes e da cultura, e visa abranger, anualmente 200 jovens, ao longo dos próximos 3 anos.

Estágios Profissionais

Criados pela Portaria nº 129/2009 de 30 de Janeiro, revogam a anterior portaria dos Estágios Profissionais, e as principais mudanças introduzidas promovem o alargamento do programa até aos 35 anos, a possibilidade de acesso a novo estágio quando se verifique melhoria dos níveis de qualificação, bem como a adaptação do instrumento tendo em vista o seu alargamento, nomeadamente no âmbito das micro e pequenas empresas.

Esta medida visa a inserção e reconversão de desempregados para a vida activa, complementando uma qualificação pré-existente através de formação prática em contexto laboral.

O objectivo desta medida é apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, vem como apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

O estágio tem a duração de 9 meses e é participado financeiramente de acordo com a natureza jurídica e dimensão das entidades promotoras. O valor da bolsa a conceder aos estagiários varia entre 2 do IAS e 1,5 do IAS, de acordo com o nível de qualificação do estagiário.

Estágios Profissionais – Qualificação Emprego

Considerando o elevado impacto dos Estágios Profissionais no apoio à transição para a vida activa, e o facto de se destinar apenas a jovens, foi criada, pela Portaria 131/2009 de 30 de Janeiro esta nova medida, cujo objectivo é facilitar a entrada de todos os activos com mais de 35 anos que melhoraram as suas qualificações em novos postos de trabalho e em actividades mais exigentes ao nível de competências e qualificações.

Os destinatários devem ter concluído, há menos de 3 anos, qualificação no âmbito do ensino básico ou secundário (nomeadamente através da Iniciativa Novas Oportunidades), formação modular certificadas (duração igual ou superior a 250 horas), curso de especialização tecnológica ou curso de ensino superior.

O estágio tem a duração de 9 meses e é comparticipado financeiramente de acordo com a natureza jurídica e dimensão das entidades promotoras (excepto quando o estagiário tem mais de 45 anos, situação em que o IEFP, I.P. suporta 60% da bolsa). O valor da bolsa a conceder aos estagiários varia entre 1,75 do IAS e 1,25 do IAS, de acordo com o nível de qualificação do estagiário.

Cursos de Educação e Formação de Adultos

Esta medida visa apoiar o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população activa, desempregada, independentemente da duração do desemprego, ou em risco de desemprego, possuidores de baixos níveis de habilitações e qualificações profissionais, com idades iguais ou superiores a 18 anos, com vista a conferir-lhes uma formação de base mais elevada, como forma de preparação para as novas exigências do mercado de emprego, numa perspectiva de mobilidade social, geográfica e funcional. Permite a obtenção dos 1º, 2º e/ou 3º ciclos do ensino básico, associados a uma qualificação profissional de nível 1 ou 2, numa óptica de dupla certificação (escolar e profissional). Os desenhos curriculares incluem uma validação de competências (entre 25 e 40 horas), uma formação de base (entre 140 e 1340 horas) e uma formação profissionalizante (entre 220 e 1200 horas). (Despachos Conjuntos n.ºs 1083/2000, de 20 de Outubro e 650/2001, de 20 de Julho).

1.1.5 - Programa INOV

A RCM 5/2010 de 20 de Janeiro promove o reforço do Programa INOV, através da sua ampliação, incluindo programas de estágios para licenciados em áreas específicas, nomeadamente nas áreas da mediação sócio-cultural, do ambiente, da protecção civil e das energias renováveis.

INOV-JOVEM

Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME, criado no âmbito do Plano Tecnológico através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2005, de 29 de Abril, e regulamentado pela Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho, visa apoiar a inserção, em pequenas e médias empresas, de jovens com idade até aos 35 anos com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial.

Dirige-se a PME empenhadas em processos de inovação e desenvolvimento empresarial, em particular aquelas que visam ganhar e reforçar posições na produção de bens e serviços transaccionáveis

O Despacho 21.438/2008 de 18 de Agosto, estabelece um novo período de candidatura ao programa INOV-JOVEM mas apenas para a medida Estágios Profissionais, prevendo a abrangência de 5.000 novos estágios.

INOV-SOCIAL

Criado pela Portaria 1451/2009 de 28 de Dezembro, o INOV-SOCIAL, visa O INOV-SOCIAL visa os seguintes objectivos: apoiar o processo de inovação, modernização e reforço da capacidade institucional das instituições da economia social; possibilitar aos jovens, com qualificação de nível superior, o acesso a estágios profissionais em contexto real de trabalho que facilitem e promovam as suas competências sócio - profissionais e a inserção na vida activa; potenciar a criação de novas áreas de emprego por parte das instituições da economia social e assim reforçar a articulação entre o mercado de emprego e o sistema de educação -formação.

São destinatários do INOV-SOCIAL os jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos: estejam desempregados, à procura do primeiro ou de novo emprego; tenham até 35 anos de idade, inclusive, à data de início do estágio; possuam uma qualificação de nível superior, comprovada pela posse de um diploma do ensino superior, nas áreas de economia, gestão, direito, ciências sociais ou engenharia.

São beneficiárias da medida INOV-SOCIAL as instituições da economia social sem fins lucrativos, nomeadamente: instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, mutualidades, misericórdias, cooperativas de solidariedade social, associações de desenvolvimento local, e instituições de empreendedorismo social.

INOV-MUNDUS

No âmbito do Programa INOV Jovens Quadros, o Conselho de Ministros, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2008, de 5 de Junho, aprovou a criação de uma medida específica para a área da cooperação para o desenvolvimento, designada INOV-MUNDUS.

A Resolução atrás referida foi regulamentada pela Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro, que estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros da medida INOV-MUNDUS, e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento.

Esta medida foi criada na sequência da Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa, sendo o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento a sua entidade gestora e visa, ao longo dos próximos três anos, abranger 250 jovens licenciados, mediante a realização de estágios profissionalizantes, a efectuar junto de entidades públicas ou privadas e de organizações nacionais ou internacionais, que desenvolvam a sua actividade na área da cooperação para o desenvolvimento.

As referidas entidades de acolhimento dos jovens estagiários deverão reunir preferencialmente os seguintes requisitos:

- Desenvolvimento de boas práticas de gestão de programas ou projectos;
- Experiência de um mínimo de três anos;
- Ter capacidade financeira.

INOV-EXPORT

O programa INOV-EXPORT, prevê a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras. Numa primeira fase, está prevista a integração de 500 jovens.

1.2 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

1.2.1 - Apoio ao Investimento em Iniciativas Locais Criadoras de Emprego

Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, com a redacção dada pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, visa sistematizar o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego, bem como o seu enquadramento normativo.

Neste contexto, esta medida, visa suportar as despesas relacionadas com a vertente de investimento consagrada neste programa, sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante limite de 40% do investimento total admissível (150.000 euros), o que equivale a 60.000 euros, não podendo o apoio exceder o montante de 12.500 euros por cada posto de trabalho criado e preenchido por desempregados ou jovens à procura de 1º emprego.

A Portaria 985/2009 de 4 de Setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados a definir pelo IEFP.

1.2.2 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego

ILE's – Criação de Postos de Trabalho

No âmbito do PEOE, é ainda contemplada, para além do referido na medida “PEOE – Investimento” uma modalidade de apoio à criação de iniciativas locais de emprego, promovidas maioritariamente por desempregados ou jovens à procura do primeiro emprego, contemplando um incentivo de apoio à criação de postos de trabalho no valor de 18 x RMM por posto de trabalho.

A Portaria 985/2009 de 4 de Setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados a definir pelo IEFP.

ILE's – Majorações

No âmbito das iniciativas locais criadoras de emprego poderão ser atribuídas as seguintes majorações:

- Majoração de 20%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por desempregado de longa duração, com idade igual ou superior a 45 anos, jovem à procura do primeiro emprego ou beneficiário do rendimento social de inserção;
- Majoração de 25%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por pessoa com deficiência.

Prémio de Igualdade de Oportunidades

No âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego serão atribuídos Prémios de Igualdade de Oportunidades, sempre que:

- Haja lugar à criação mínima de cinco postos de trabalho e os mesmos não sejam preenchidos, em mais de 60%, por pessoas do mesmo sexo. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades é de 10% do total do apoio concedido à contratação, excluídas as majorações;
- Havendo lugar à criação mínima de cinco postos de trabalho os mesmos sejam preenchidos, em mais de 40%, por pessoas com deficiência. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades é de 10% do total do apoio concedido à contratação, excluídas as majorações;

Estes prémios são acumuláveis entre si.

Apoios à Criação do Próprio Emprego – Programa de Apoio à Criação de Emprego

A Portaria n.º 985/2009 de 4 de Setembro aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), a promover e executar pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e regulamenta os apoios a conceder no seu âmbito. No seu Capítulo III, regulamenta o apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego através da antecipação das prestações de desemprego, havendo ao pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego, deduzido das importâncias eventualmente já recebidas, ao abrigo do previsto no artigo 34.º do Decreto -Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, sempre que o beneficiário das prestações de desemprego apresente um projecto ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do referido diploma e que origine, pelo menos, a criação de emprego, a tempo inteiro, do promotor destinatário.

1.2.3 - Apoio à Integração no Mercado de Trabalho

Prémio de Colocação

Verba destinada ao pagamento de prémios de natureza pecuniária (correspondente a três vezes o valor da remuneração mínima mensal), a atribuir, nos termos da Portaria n.º 247/95, de 29 de Março, aos

desempregados de muito longa duração, que, estando inscritos nos Centros de Emprego há mais de 24 meses, obtenham colocação pelos seus próprios meios.

Apoios à Contratação (Jovens, Adultos e Públicos Específicos)

Reforço dos apoios à contratação sem termo de jovens à procura do primeiro emprego e de públicos específicos através da concessão de apoio directo.

Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego

Os apoios à criação de novas empresas por parte de desempregados, jovens à procura do 1º emprego e outros públicos em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, são essenciais à criação de emprego e ao crescimento económico, nomeadamente por via do investimento.

Esta medida visa criar condições para que os promotores das novas empresas possam aceder ao crédito bancário em condições mais favoráveis para fazer face ao investimento inicial subjacente aos projectos.

O crédito é concedido por instituições bancárias através de linha de crédito criada para o efeito, a instituir por meio de protocolos, a celebrar entre o IEFP, I.P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua.

É ainda concedido um apoio técnico à criação e consolidação de projectos.

1.2.4 - Apoios à Promoção do Artesanato

Promoção do Artesanato - Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio directo aos artesãos, quer sob a forma de pagamentos de participações em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local, quer sob a forma de pagamentos de prémios de artesanato.

Promoção do Artesanato - Feiras

Respeita ao apoio financeiro à realização de feiras de artesanato seleccionadas pelas diferentes Delegações Regionais, escolhidas de acordo com a sua relevância para o sector.

De destacar igualmente o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve, igualmente, o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais - PPART

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa governamental aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de Agosto, cuja finalidade é valorizar, expandir e

renovar as artes e ofícios em Portugal, através de uma política integrada assente na actuação concertada dos vários departamentos da Administração Pública e dos diferentes agentes da sociedade civil.

Nos termos da alínea xiii) da alínea c) do n.º número 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, o desenvolvimento deste Programa compete ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

1.2.5 - Apoio ao Desenvolvimento Cooperativo

PRODESCOOP – Cooperativas – Investimento

Conforme Portaria n.º 52-A/99, de 22 de Janeiro, entretanto revogada pela Portaria n.º 1160/2000, de 7 de Dezembro a verba destina-se ao apoio financeiro de novas cooperativas, quer para instalação quer para equipamento.

Os apoios a conceder em matéria de investimento, destinam-se a:

- Proporcionar às cooperativas existentes condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de actuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou dêem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial;
- Favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de actuação material das cooperativas.

Estes apoios financeiros revestem a forma de empréstimo sem juros.

A Portaria 985/2009 de 4 de Setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados, a definir pelo IEFP e INSCOOP.

PRODESCOOP – Cooperativas – Criação de Postos de Trabalho

Enquanto medida activa de emprego, este Programa visa, por um lado, apoiar grupos específicos mais afectados pelo desemprego e com maiores dificuldades de inserção ou reinserção na vida activa, através da contratação de jovens à procura do 1º emprego e de DLD's, bem como de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e de pessoas portadoras de deficiência.

Por outro lado, apoia o estímulo à contratação de quadros qualificados e promove ainda a atribuição de um prémio no âmbito da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

A Portaria 985/2009 de 4 de Setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados, a definir pelo IEFP e INSCOOP.

1.2.6 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização

A Comissão Europeia instituiu, através do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, de 20 de Dezembro, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) com o objectivo de apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela

globalização. Em sede de candidatura tem de ser demonstrada a relação entre este fenómeno de globalização e, pelo menos, mil despedimentos numa ou mais empresas enquadradas num mesmo sector de actividade económica.

O IEFP, I.P. foi designado Autoridade Nacional para a gestão técnica, administrativa e financeira das intervenções FEG, sendo igualmente responsável pela apresentação das candidaturas nacionais.

A Portaria n.º 300/2008, de 17 de Abril, aprovou o regulamento relativo ao desenvolvimento das intervenções preconizadas no âmbito de candidaturas apresentadas por Portugal ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), nos termos do referido regulamento comunitário. Estas intervenções consubstanciam-se num conjunto coordenado de medidas activas de emprego e formação profissional que pode ser ajustado em função das candidaturas que forem aprovadas pela Comissão Europeia.

1.3 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO

1.3.1 - Formação de Agentes da Política de Emprego

Formação de Formadores

Esta medida consiste em desenvolver as competências dos formadores e outros agentes que intervêm na formação profissional inserida no mercado de emprego - nas várias fases do processo formativo: concepção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação - bem como desenvolver as competências dos diferentes agentes da área do emprego para o desempenho das respectivas funções. Consiste ainda, em desenvolver os meios técnicos, administrativos e informáticos de suporte à criação e dinamização de uma bolsa de formadores de carácter nacional, apoiada em bolsas regionais, integrando todos os formadores certificados.

Formação de Animadores de GIPs

A verba inscrita destina-se à concessão de subsídios para formação inicial e contínua dos animadores destas estruturas (DN n.º 27/96, de 3 de Agosto), uma vez que estas estruturas de apoio visam dinamizar as possibilidades de acesso à informação de jovens e de adultos desempregados sobre as respostas existentes em matéria de formação profissional, emprego e estágios profissionais.

1.4 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO

1.4.1 - Centros de Gestão Participada

A verba prevista destina-se ao financiamento das despesas de funcionamento dos centros de gestão participada (DL n.º 165/85, de 16 de Maio).

1.4.2 - Acções em Cooperação com Outras Entidades

Financiamento de acções a desenvolver em cooperação com diversas entidades.

2. - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

2.1 - PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

2.1.1 - Acções De Desenvolvimento Pessoal E Profissional De Pessoas Com Deficiência

Avaliação e Orientação Profissional de Pessoas com Deficiência

Despesas com a avaliação e orientação profissional de pessoas com deficiência, conforme DL n.º 247/89, de 5 de Agosto. Este programa tem vindo a ser desenvolvido no centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão / Ranholas, e por algumas entidades privadas e visa uma adequada avaliação das capacidades, interesses e motivações das pessoas com deficiência e dos meios de compensação necessários à sua integração sócio-profissional, bem como o conhecimento das características e ofertas do mercado de emprego local.

Formação para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação

Medida destinada a promover acções em cooperação com as entidades privadas no sentido de desenvolver a formação profissional de jovens e adultos com deficiência com vista a criar/melhorar as suas competências sociais e profissionais, conseguir uma qualificação que lhes permita alcançar/manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.

Esta actividade envolve não apenas os apoios para viabilizar o funcionamento das acções, mas também o acompanhamento das acções desenvolvidas com financiamentos do QCA no sentido de assegurar que as acções sejam adequadas ao mercado de emprego local existente, bem como através do aproveitamento da sua actividade para o encaminhamento das pessoas com deficiência que se inscrevam nos Centros de Emprego e careçam de formação com qualificação profissional.

2.1.2 - Apoios ao Emprego e à Contratação de Pessoas com Deficiência

Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas

Concessão de subsídios previstos no DL n.º 247/89, de 5 de Agosto e DN n.º 99/90, de 6 de Setembro, nomeadamente:

- compensação, adaptação de posto de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas;
- acolhimento personalizado na empresa e prémio de integração.

Emprego Protegido - Centros de Emprego Protegido

Os Centros de Emprego Protegido (CEP's) são unidades de produção de carácter industrial, artesanal, agrícola, comercial ou de prestação de serviços, integradas na actividade económica nacional.

Os Centros de Emprego Protegido organizam-se e funcionam em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas quer pela natureza dos trabalhadores, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prossegue.

Esta medida inclui os apoios financeiros previstos no Decreto-Lei nº 40/83 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 194/85 de 24 de Junho, regulamentados pelo Decreto Regulamentar nº 37/85 de 24 de Junho, designadamente a diferença de remuneração para a Remuneração Mínima Mensal dos trabalhadores em emprego protegido, a retribuição dos mesmos no período de estágio e os encargos com a segurança social respectivos.

Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves

Concessão de subsídios e empréstimos para a criação e manutenção de centros de emprego protegido e enclaves, de natureza privada ou cooperativa ao abrigo do DL n.º 40/83, de 25 de Janeiro, DL n.º 194/85, de 24 de Junho e Decreto Regulamentar n.º 37/85 de 24 de Junho.

Prémio de Mérito

Atribuição anual do prémio de mérito às entidades que, sob a forma de concurso, tenham contribuído para a integração sócio-profissional de pessoas com deficiência, conforme Despacho n.º 12 008/99 (2ª série), de 23 de Junho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e DL n.º 247/89, de 5 de Agosto.

Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

Criação de um regime de acompanhamento à colocação e pós-colocação para favorecer o aumento do número de pessoas com deficiência integradas no mercado competitivo de trabalho, bem como a manutenção nos postos de trabalho preenchidos (DL n.º 247/89, de 5 de Agosto).

OED Lisboa

Despesas inerentes ao Protocolo de Cooperação entre o IEFP, I.P., a Câmara Municipal de Lisboa e a Liga Portuguesa de Deficientes Motores, que visa a integração sócio-profissional de pessoas com deficiência na cidade de Lisboa. (DL n.º 247/89, de 5 de Agosto).

Atribuição de Produtos de Apoio

Proporcionar à população com deficiência aquisição e/ou reparação das ajudas técnicas directamente relacionadas com a formação e o emprego e que constituam sua exigência específica (Lei n.º 9/89, de 2 de Maio).

Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

Ambas as medidas são regulamentadas pela Lei n.º 98/2009 de 4 de Setembro que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

2.1.3 - Acções de Formação Profissional de Grupos Desfavorecidos

Formação para a Inclusão

Esta medida, criada pela legislação enquadradora do POPH, substitui as medidas anteriormente existentes destinadas a públicos desfavorecidos, e visa promover o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e pessoais, junto de grupos excluídos ou não inseridos socialmente, tendo em vista a aquisição de capacidades que lhes permitam integrar ou concluir acções de formação que confirmem certificação e/ou a reintegração no mercado de trabalho.

2.1.4 - Programa Vida – Emprego

Encargos com o Programa Vida–Emprego, criado pela RCM n.º 136/98, de 4 de Dezembro, tendo em vista assegurar o funcionamento das 5 agências regionais instaladas junto de cada uma das Delegações Regionais do IEFP, I.P.. Visa potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência.

2.1.5 - Desenvolver a Rede de Equipamentos e Serviços de Promoção e Desenvolvimento Social

Centros e Unidades de Reabilitação Profissional

Potenciar uma rede de respostas de reabilitação profissional, de gestão directa, participadas ou geridas por entidades privadas que pretendam possibilitar às pessoas com deficiência o acesso a uma qualificação profissional junto da sua comunidade de origem.

[DL n.º 247/89, de 5 de Agosto].

2.1.6 - Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos (Ex-Mercado Social de Emprego)

Empresas de Inserção - Investimento

O regime das empresas de inserção está previsto na Portaria n.º 348-A/89 de 18 de Junho e tem como público-alvo os desempregados de longa duração inscritos nos centros de emprego;

No âmbito desta medida são pagos apoios ao investimento que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

O subsídio não reembolsável é no valor de 50% do montante das despesas de investimento elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 18 vezes o RMM, por cada posto de trabalho criado para os trabalhadores em processo de inserção. O montante máximo do empréstimo sem juros reembolsável num prazo máximo de 7 anos, incluindo nestes 2 anos de carência, pode atingir 20% das despesas de investimento elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 18 vezes o RMM, por cada posto de trabalho criado para os trabalhadores em processo de inserção.

Empresas de Inserção - Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma actividade profissional na empresa de inserção cujo objectivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas - nesta fase o IEFP, I.P. comparticipa na remuneração decorrente do contrato de trabalho até 80% do salário mínimo nacional e na mesma proporção, nos encargos da entidade patronal para com a segurança social.

Empresas de Inserção - Formação

A fase de formação profissional que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, com a duração máxima de 6 meses.

Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As Entidades Empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante Contrato de Trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes a Remuneração Mínima Mensal.

Contrato Emprego Inserção

Regulamentada pela Portaria 128/2009 de 30 de Janeiro, esta medida tem como objectivo envolver os desempregados subsidiados em trabalho socialmente necessário.

Enquadra-se neste conceito a realização de actividades por desempregados inscritos nos centros de emprego que satisfaçam necessidades sociais ou colectivas temporárias, prestadas em entidade pública ou privada sem fins lucrativos.

O beneficiário de prestação de desemprego tem direito a bolsa complementar correspondente a 20% da prestação mensal de desemprego. Caso se trate de beneficiário de subsídio social de desemprego a bolsa corresponde a 20% do IAS.

Esta bolsa é suportada pela entidade e, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos, comparticipada pelo IEFP, I.P. em 50%.

Contrato Emprego Inserção+

Regulamentada pela Portaria 128/2009 de 30 de Janeiro, esta medida tem como objectivo envolver os desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção em trabalho socialmente necessário.

Enquadra-se neste conceito a realização de actividades por desempregados inscritos nos centros de emprego que satisfaçam necessidades sociais ou colectivas temporárias, prestadas em entidade pública ou privada sem fins lucrativos.

O beneficiário do Rendimento Social de Inserção tem direito a uma bolsa de ocupação mensal correspondente ao valor do IAS.

Esta bolsa é suportada pela entidade, comparticipada pelo IEFP, I.P. de acordo com a natureza jurídica da entidade.

2.1.7 - Centros de Gestão Participada - Reabilitação

CEFPI – Centro de Educação e Formação Profissional Integrada

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

A verba prevista destina-se ao financiamento das despesas de funcionamento do CEFPI – Centro de Educação e Formação Profissional Integrada e do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

3. - INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

3.1.1 - Promoção de Estruturas e Serviços de Apoio à Inserção Profissional

GIP - Gabinetes de Inserção Profissional

Os Gabinetes de Inserção Profissional foram criados considerando que a existência de estruturas de apoio ao emprego com elevada flexibilidade, capacidade de actuação, em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com os centros de emprego e formação do IEFP, I.P. são um elemento central para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego.

Sendo contratados objectivos quantitativos e qualitativos com as novas estruturas e avaliação regular da sua actividade, foram ainda alargadas as áreas de intervenção, que passam a abranger: o apoio à procura activa de emprego; o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; a captação de ofertas junto de entidades empregadoras; a divulgação de ofertas e actividades de colocação; o encaminhamento para ofertas de qualificação; a divulgação e acompanhamento para medidas de emprego, qualificação e empreendedorismo.

Os apoios financeiros a conceder correspondem a € 5.000 para adaptação de instalações e aquisição de equipamentos, a 3 x IAS para despesas de funcionamento e a comparticipação das retribuições do animador e outros colaboradores (com o limite máximo de 24 x IAS no 1º ano, 20 x IAS no 2º ano).

3.1.2 - Informação e Orientação Profissional

Encargos com a produção de suportes de informação profissional, nos termos do DL n.º 59/92, de 13 de Abril.

3.1.3 - Certificação Profissional

O valor atribuído a esta medida, destina-se à criação e gestão de meios de suporte ao sub-sistema de Certificação Profissional, concretamente o levantamento de regulamentação da formação e profissionalização, no País ou em outros estados membros da União Europeia, assim como a aplicação das normas comunitárias, o registo nacional das entidades competentes e credenciadas, a emissão de certificados de aptidão, e bases de dados de descrição dos perfis profissionais e perfis de formação (Decreto Lei n.º 95/92, de 23 de Maio e Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro).

3.1.4 - Estudos e Investigação

Despesas com aquisição de estudos.

3.1.5 - Processos e Métodos Didáticos

Aquisição e disponibilização de recursos e métodos didáticos, nomeadamente a nível regional.

3.1.6 - Observatório do Emprego e Formação Profissional

Funcionamento de actividades suportadas e desenvolvidas pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional, criado pela Portaria n.º 180/93, de 16 de Fevereiro.

3.1.7 - Regime Prestações de Desemprego – DL n.º 220 de 3/11/2006

Verba destinada ao cumprimento do estipulado no âmbito do DL n.º 200 de 3/11/2006, relativamente ao pagamento às Juntas de Freguesia das despesas decorrentes do controlo quinzenal dos desempregados, conforme Protocolo IEF, I.P./ANAFRE.

3.2 - COLOCAÇÃO

3.2.1 - Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Actividade de Colocação

Encargos com a produção de instrumentos técnicos de suporte a actividades de colocação.

3.2.2 - Colocação Externa

Rede EURES

Desenvolvimento da actividade relacionada com a rede EURES (Regulamento n.º 1612, decisão sobre a criação da Rede EURES).

3.3 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIAS PNE

INSERJOVEM

REAGE

Desenvolvimento de metodologias de acompanhamento integral e individual de jovens e adultos, tendo em vista a sua inserção profissional.

3.4 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

O valor inscrito nesta medida destina-se a enquadrar a despesa relacionada com a modernização do IEFP, I.P..

4. - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

4.1 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.1 - Diálogo Social

Satisfazer encargos decorrentes do apoio ao diálogo social no domínio da formação profissional e emprego.

4.1.2 - Participação em Programas Comunitários

Despesas com execução de programas apoiados pela Comunidade e que não se enquadram no QCA.

4.1.3 - Outras Acções Conjuntas com Outras Entidades

Cooperação IEFP, I.P./Instituto Nacional para a Reabilitação

Cooperação técnico - financeira do IEFP, I.P. com o INR para a promoção, apoio e desenvolvimento de acções de investigação, formação, informação e sensibilização nos domínios da reabilitação, prevenção da deficiência e da inadaptação social.

Concursos Diversos

Prémios e outras despesas referentes a concursos promovidos pelo IEFP, I.P., ou por ele apoiados. Integram-se ainda, as despesas de Concursos de Formação Profissional (âmbito regional, nacional e internacional).

Outras Acções

Apoio a actividades relacionadas com os objectivos do IEFP, I.P. e não enquadráveis nos restantes programas, designadamente patrocínios.

Integram-se nesta rubrica, entre outras, as despesas com o sistema de verificação das incapacidades permanentes.

Cooperação IEFP/ Cooperativa António Sérgio

Participação do IEFP, I.P. no capital da Cooperativa António Sérgio, conforme DL nº 282/2009, de 7 de Outubro.

4.1.4 - Cooperação Institucional

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Verba a transferir para a CITE, destinada à cobertura das respectivas despesas de funcionamento, conforme DL n.º 426/88, de 18 de Novembro.

Serviços Sociais da Administração Pública

Comparticipação atribuída aos Serviços Sociais da Administração Pública.

Agência Nacional Para Aprendizagem ao Longo da Vida

Comparticipação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade visando assegurar o funcionamento desta Agência, conforme preconizado na Lei n.º 3-B/ 2000, de 4 de Abril.

Instituto de Gestão Financeira do Fundo Social Europeu (IGFSE)

Comparticipação nos encargos de funcionamento do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE).

Outros Serviços

Despesas com outros Serviços do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeadamente: Escritório da OIT em Lisboa, GEP, DGERT e CES.

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural

Transferência de uma verba para o Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI.

4.2 - RELAÇÕES PÚBLICAS

4.2.1 - Informação para o Exterior

Incluem-se nesta medida as despesas com a publicidade e propaganda que tenham como objectivo informar sobre a actividade do IEFP, I.P..

A verba prevista destina-se a satisfazer as despesas com:

- Campanhas publicitárias nos meios de comunicação social;
- Programas informativos na rádio e televisão;
- Folhetos e cartazes de divulgação dos programas e actividades do IEFP, I.P..

4.2.2 - Relação Directa com os Utentes

Despesas com iniciativas promocionais junto do público (interno e externo), tais como:

- Organização de seminários;
- Representação do IEFP, I.P. em feiras, certames e exposições;

- Aquisição de artigos para oferta e outros bens promocionais.

4.3 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1 - Organizações Internacionais

Despesas com quotizações obrigatórias e participações devidas a organismos internacionais, assim como despesas decorrentes de relações com instâncias comunitárias.

4.3.2 - Cooperação Bilateral com PALOP's

Acções de cooperação do IEFP, I.P. com países de língua oficial portuguesa.

4.3.3 - Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades

Intercâmbio de experiências, conhecimentos e estudos nos domínios do emprego e da formação profissional.

5. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.1 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

5.1.1 - Centros de Emprego

Construção, aquisição ou reestruturação das instalações dos Centros de Emprego.

5.1.2 - Centros de Formação Profissional de Gestão Directa

Construção de novos Centros de Formação Profissional e de reestruturação das instalações dos actuais centros.

5.1.3 - Centros de Formação Profissional de Gestão Participada

Aquisição de equipamentos, obras de reestruturação e adaptação das instalações do IEFP, I.P. em que se encontram instalados os Centros de Gestão Participada, assim como financiamento da construção ou aquisição de novas instalações para estes centros.

5.1.4 - Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Directa

Despesas de investimento a realizar em Alcoitão/Ranholas.

5.1.5 - Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada

Despesas de investimento a realizar no CEFPI e no Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

5.1.6 - Serviços de Coordenação Central e Regional

Despesas de investimento a realizar nos Serviços Centrais e nas sedes das Delegações Regionais.

5.1.7 - Outras Infra-Estruturas Físicas

Pólos de Formação

Despesas de construção, aquisição e adaptação/manutenção das instalações onde se desenvolvem acções de formação geral, tecnológica e prática simulada.

5.2 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNA

5.2.1 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas

Despesas com aquisição dos bens e serviços necessários ao funcionamento da estrutura dos Serviços de Coordenação Central e Regional.

5.2.2 - Funcionamento – POR

Funcionamento – POR

Despesas com aquisição dos bens e serviços necessários ao funcionamento das estruturas regionais.

Funcionamento – POPH

Despesas associadas a contratos relativos a instalações do POPH.

5.3 RECURSOS HUMANOS

5.3.1 - Gestão de Recursos Humanos

Centros de Emprego

Centros de Apoio à Criação de Empresas

Centros de Formação Profissional

Centros de Reabilitação Profissional

Pessoal Deslocado em Diversos Serviços

Serviços de Coordenação Central e Regional

POR

Processamento de remunerações aos trabalhadores do IEFP, I.P..

5.3.2 - Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Formação Interna – Acções

Acções de formação dos recursos humanos do IEFP, I.P..

5.3.3 - Acção Social

Verba destinada a satisfazer encargos com actividades recreativas e culturais.

5.4 - INFORMATIZAÇÃO

5.4.1 - Hardware

Inclui despesas relacionadas com os contratos de manutenção de hardware, bem como a aquisição de novos equipamentos.

5.4.2 - Software

Inclui despesas relacionadas com os contratos de manutenção de software, bem como as prestações de serviços para o desenvolvimento de novas aplicações e/ou novas funcionalidades das aplicações existentes.

5.4.3 - Comunicação

Despesas relacionadas com comunicação de dados, nomeadamente aquisição de equipamento e aluguer de circuitos.

5.4.4 - Outros

Cobertura de despesas não englobadas nas rubricas anteriores, nomeadamente, da reparação do equipamento informático (hardware).

5.5 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 - Informação Científica e Documentação

Informação Científica e Técnica

Aquisição de suportes informativos de carácter científico e técnico.

Actividade Editorial

Incluem-se nesta medida as despesas relacionadas com a edição de publicações que, visando uma informação técnica sobre as áreas em que se insere o IEFP, I.P., não têm uma finalidade publicitária.

Informação Interna

Despesas que tenham por objectivo informarem, internamente, sobre as actividades do IEFP, I.P..

5.6 - GESTÃO DE CENTROS

Centros de Emprego

Centros de Formação Profissional

Centros de Reabilitação Profissional

Verbas destinadas à aquisição e fornecimentos de serviços necessários ao funcionamento das respectivas estruturas.

6. OUTROS

6.1.1 - Restituições de Apoios Comunitários

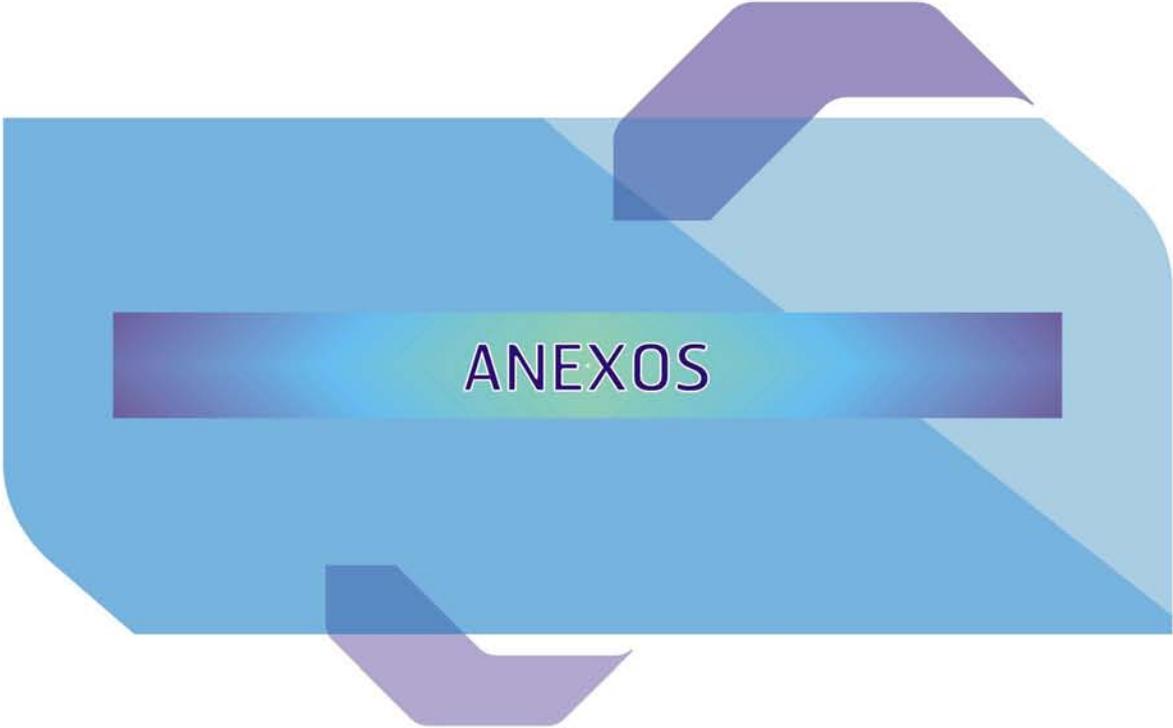
Restituições de apoios relacionados com a não concretização de projectos aprovados.

6.1.2 - Cativações

Verba destinada a enquadrar as cativações a estipular no OE 2011 e Decreto-Lei de Execução Orçamental.

6.1.3 - Constituição de Reserva

Verba destinada ao cumprimento do estipulado nas normas da Direcção-Geral do Orçamento para a elaboração do Orçamento para 2011.





MAPA COMPARATIVO

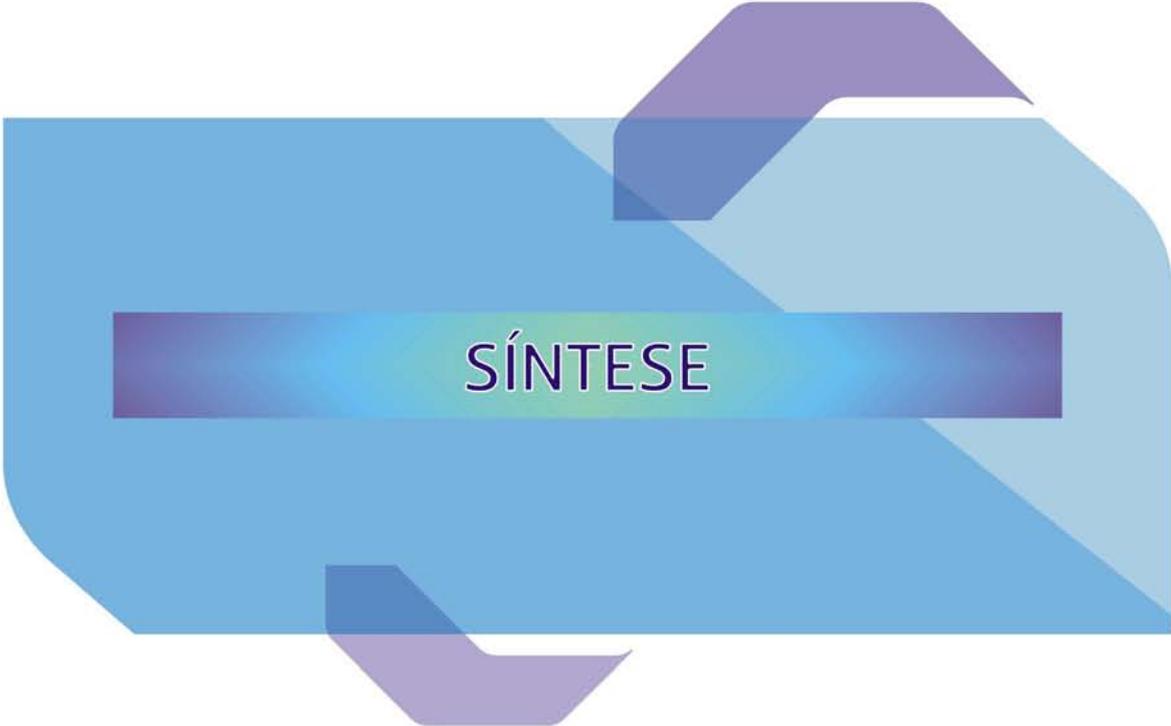
MAPA COMPARATIVO

Orçamento Ordinário 2010 / Orçamento Ordinário 2011

unid : Em Euro

ORÇAMENTOS PARCELARES	PROGRAMA 1			PROGRAMA 2			PROGRAMA 3			PROGRAMA 4			PROGRAMA 5			PROGRAMA 6			PROM. EXTERNOS			TOTAL GERAL		
	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var. (%)	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var.	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var.	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var.	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var. (%)	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var. (%)	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var.	Orçamento Ordin./2010	Orçamento Ordin./2011	Var. (%)
NORTE	159.008.123,00	131.442.970,00	-17,34	19.950.778,00	22.591.152,00	13,23	4.615.620,00	5.180.528,00	12,24	880.100,00	653.784,00	-25,71	15.259.080,00	15.381.760,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.713.701,00	175.250.194,00	-12,25
CENTRO	80.779.290,00	60.394.134,00	-25,24	15.657.396,00	11.618.284,00	-25,80	1.381.006,00	1.547.327,00	12,04	260.408,00	280.101,00	7,56	10.697.662,00	10.558.949,00	-1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.775.762,00	84.398.795,00	-22,41
LISBOA E V.TEJC	125.302.134,00	107.952.916,00	-13,85	24.314.019,00	26.885.541,00	10,58	1.780.285,00	2.566.442,00	44,16	68.750,00	127.250,00	85,09	18.412.701,00	17.942.283,00	-2,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.877.889,00	155.474.432,00	-8,48
ALENTEJO	32.563.734,00	30.036.325,00	-7,76	12.149.852,00	10.135.131,00	-16,58	823.808,00	788.487,00	-4,29	236.700,00	240.000,00	1,39	8.208.028,00	7.753.213,00	-5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.982.122,00	48.953.156,00	-9,32
ALGARVE	15.375.540,00	13.795.279,00	-10,28	5.821.182,00	6.424.460,00	10,36	358.450,00	381.005,00	6,29	86.100,00	88.650,00	2,96	3.444.405,00	3.270.295,00	-5,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.085.677,00	23.959.689,00	-4,49
SERV. CENTRAIS	136.919.411,00	115.532.822,00	-15,62	12.344.202,00	14.055.845,00	13,87	9.467.327,00	7.884.163,00	-16,72	23.987.697,00	19.055.076,00	-20,56	182.277.055,00	170.557.094,00	-6,43	30.560.711,00	38.470.000,00	25,88	0,00	0,00	0,00	395.556.403,00	365.555.000,00	-7,58
C.GEST.PARTIC.	99.761.664,00	99.761.664,00	0,00	7.270.982,00	7.270.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.975.000,00	7.775.000,00	-13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.007.646,00	114.807.646,00	-1,03	
IEFP + CGP	649.709.896,00	558.916.110,00	-13,97	97.508.411,00	98.981.395,00	1,51	18.426.496,00	18.347.952,00	-0,43	25.519.755,00	20.444.861,00	-19,89	247.273.931,00	233.238.594,00	-5,68	30.560.711,00	38.470.000,00	25,88	0,00	0,00	0,00	1.068.999.200,00	968.398.912,00	-9,41
FSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	21.000.000,00	-40,00	35.000.000,00	21.000.000,00	-40,00	
OSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	9.000.000,00	-40,00	15.000.000,00	9.000.000,00	-40,00	
Organismo Intermédio Reabilitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	30.000.000,00	-40,00	50.000.000,00	30.000.000,00	-40,00	
FSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-100,00	500.000,00	0,00	-100,00	
OSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	-100,00	300.000,00	0,00	-100,00	
FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-100,00	120.000,00	0,00	-100,00	
Promotores Externos POEFDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	-100,00	920.000,00	0,00	-100,00	
TOTAIS	649.709.896,00	558.916.110,00	-13,97	97.508.411,00	98.981.395,00	1,51	18.426.496,00	18.347.952,00	-0,43	25.519.755,00	20.444.861,00	-19,89	247.273.931,00	233.238.594,00	-5,68	30.560.711,00	38.470.000,00	25,88	50.920.000,00	30.000.000,00	-41,08	1.119.919.200,00	998.398.912,00	-10,85

PROGRAMA 1 - INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 PROGRAMA 2 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS
 PROGRAMA 3 - INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
 PROGRAMA 4 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES
 PROGRAMA 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA
 PROGRAMA 6 - OUTROS



SÍNTESE

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
100000	INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	445.087	0	649.709.896,00	394.392	0	558.916.110,00	-11,4	0,0	-14,0
110000	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	267.477	0	417.949.604,00	231.485	0	373.634.849,00	-13,5	0,0	-10,6
111000	PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	34.318	0	81.772.206,00	26.989	0	67.635.916,00	-21,4	0,0	-17,3
111201	a) Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	12.723	10.579.805	29.407.256,00	10.284	8.234.103	23.320.086,00	-19,2	-22,2	-20,7
111202	a) Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	11.348	7.077.585	33.502.026,00	9.660	6.600.460	30.002.258,00	-14,9	-6,7	-10,4
111203	Sistema de Aprendizagem - Saldos	0	0	702.520,00	0	0	1.986.933,00	0,0	0,0	182,8
111205	a) Cursos de Educação e Form. Jovens	9.073	6.240.176	16.633.689,00	6.681	4.487.239	11.921.333,00	-26,4	-28,1	-28,3
111206	a) Cursos de Especialização Tecnológica	1.174	823.017	1.526.715,00	364	172.577	405.306,00	-69,0	-79,0	-73,5
112000	FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	158.248	0	86.168.715,00	118.792	0	33.859.206,00	-24,9	0,0	-60,7
112205	a) Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	716	570.078	1.334.736,00	440	182.637	603.302,00	-38,5	-68,0	-54,8
112208	Cláusula de Formação	430	0	1.500.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
112209	Reconhecimento e Validação de Competências	37.824	0	15.434.161,00	30.000	0	15.217.650,00	-20,7	0,0	-1,4
112216	a) Portugal Acolhe	1.463	232.495	648.087,00	1.493	192.055	551.641,00	2,1	-17,4	-14,9
112218	a) Formação Modular	78.815	6.538.798	14.251.731,00	86.179	6.709.739	16.286.613,00	9,3	2,6	14,3
112220	Qualificação-Emprego	39.000	0	53.000.000,00	680	0	1.200.000,00	-98,3	0,0	-97,7
113000	QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	65.387	0	200.577.334,00	76.303	0	230.139.725,00	16,7	0,0	14,7
113105	b) Estágios Profissionais - Port. 268/1997	468	664	369.720,00	0	0	0,00	-100,0	-100,0	-100,0
113109	b) Estágios Profissionais para Luso Descendentes	2	15	3.000,00	0	0	0,00	-100,0	-100,0	-100,0
113110	Estágios Profissionais na Administração Pública	400	0	3.004.952,00	193	0	1.772.000,00	-51,8	0,0	-41,0
113118	b) Estágios Profissionais - INOV-ART	450	0	5.000.000,00	450	0	3.000.000,00	0,0	0,0	-40,0
113119	b) Estágios Profissionais	27.906	118.562	74.376.180,00	19.755	120.849	78.401.715,00	-29,2	1,9	5,4
113120	b) Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	5.364	34.402	17.978.248,00	5.007	27.062	15.003.714,00	-6,7	-21,3	-16,5
113121	b) Estágios Profissionais de níveis III e IV	0	0	0,00	10.308	36.644	26.449.945,00	0,0	0,0	0,0
113201	a) Formação Profissional para Desempregados	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
113202	a) Cursos de Educação e Formação de Adultos	30.797	22.615.884	99.845.234,00	40.590	24.612.767	105.512.351,00	31,8	8,8	5,7
113211	Formação para o Emprego Qualificado (FORMEQ) - PEPS	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
117000	PROGRAMA INOV	9.524	0	49.431.349,00	9.401	0	42.000.002,00	-1,3	0,0	-15,0
117101	b) INOV-JOVEM	8.424	50.471	38.431.349,00	7.331	3.968	30.000.000,00	-13,0	-92,1	-21,9
117102	Apoio à Integração	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
117103	b) INOV-SOCIAL	1.000	0	10.000.000,00	1.500	4.396	10.000.000,00	50,0	0,0	0,0
117104	b) INOV-MUNDUS	100	0	1.000.000,00	70	0	500.000,00	-30,0	0,0	-50,0
117105	b) INOV-EXPORT	0	0	0,00	500	0	1.500.002,00	0,0	0,0	0,0
120000	APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	27.105	0	117.844.619,00	13.605	0	71.677.594,00	-49,8	0,0	-39,2
121000	APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	0	0	31.132.485,00	0	0	9.925.113,00	0,0	0,0	-68,1
121104	Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	1	2.693	31.132.485,00	643	0	9.925.113,00	-76,1	0,0	-68,1
122000	PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	4.737	0	35.699.937,00	2.526	0	14.741.167,00	-46,7	0,0	-58,7
122101	ILE's - Criação de Postos de Trabalho	3.572	0	27.834.245,00	747	0	5.929.606,00	-79,1	0,0	-78,7
122102	ILE's - Majorações	1	1.224	2.148.395,00	315	0	566.935,00	-74,3	0,0	-73,6
122103	CPE's - Criação de Postos de Trabalho	112	0	575.839,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
122104	CPE's - Majorações	1	6	6.287,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
122105	Apoios à Contratação	57	0	303.189,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
122106	Apoios à Contratação - Majorações	1	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %			
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	
122107	Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	2	88	0	340.873,00	37	0	223.612,00	-58,0	0,0	-34,4
122108	Apoio à Conversão de Contratos		4	0	17.818,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
122110	Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's		992	0	4.473.291,00	1.779	0	8.021.014,00	79,3	0,0	79,3
123000	APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO		20.426	0	44.537.051,00	9.620	0	42.579.773,00	-52,9	0,0	-4,4
123103	Prémio de Colocação		26	0	37.051,00	20	0	28.917,00	-23,1	0,0	-22,0
123104	Apoios à Contratação para Jovens		10.000	0	20.000.000,00	4.000	0	17.070.055,00	-60,0	0,0	-14,6
123105	Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos		6.000	0	10.000.000,00	1.200	0	7.929.945,00	-80,0	0,0	-20,7
123106	Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego		4.400	0	14.500.000,00	4.400	0	17.550.856,00	0,0	0,0	21,0
125000	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO		469	0	1.157.314,00	466	0	986.410,00	-0,6	0,0	-14,8
125101	Promoção do Artesanato - Artesãos		469	0	152.278,00	466	0	158.570,00	-0,6	0,0	4,1
125102	Promoção do Artesanato - Feiras	2	95	0	807.372,00	34	0	585.000,00	-64,2	0,0	-27,5
125103	Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)		0	0	197.664,00	0	0	242.840,00	0,0	0,0	22,9
126000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO		53	0	1.452.832,00	53	0	465.131,00	0,0	0,0	-68,0
126101	PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	2	22	0	727.175,00	26	0	330.769,00	18,2	0,0	-54,5
126102	PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho		53	0	725.657,00	53	0	134.362,00	0,0	0,0	-81,5
129000	FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)		1.420	0	3.865.000,00	940	0	2.980.000,00	-33,8	0,0	-22,9
129101	Apoios à Auto-Colocação		100	0	170.000,00	100	0	120.000,00	0,0	0,0	-29,4
129105	Apoio à Inserção		800	0	400.000,00	100	0	140.000,00	-87,5	0,0	-65,0
129106	Apoio ao Empreendedorismo		60	0	1.800.000,00	250	0	1.350.000,00	316,7	0,0	-25,0
129107	Planos de Integração		80	0	200.000,00	200	0	370.000,00	150,0	0,0	85,0
129108	Prática em contexto de trabalho		150	0	450.000,00	30	0	200.000,00	-80,0	0,0	-55,6
129109	Apoios à Contratação		150	0	525.000,00	150	0	350.000,00	0,0	0,0	-33,3
129201 a)	Bolsa de Formação		80	0	320.000,00	110	0	450.000,00	37,5	0,0	40,6
130000	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO		3.078	0	318.552,00	1.875	0	342.003,00	-39,1	0,0	7,4
131000	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO		3.078	0	318.552,00	1.875	0	342.003,00	-39,1	0,0	7,4
131201 a)	Formação de Formadores		3.036	89.335	313.552,00	1.842	85.751	340.003,00	-39,3	-4,0	8,4
131202 a)	Formação de Animadores de Gabinetes de Inserção Profissional - GIP		42	1.111	5.000,00	33	444	2.000,00	-21,4	-60,0	-60,0
150000	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO		147.427	0	113.597.121,00	147.427	0	113.261.664,00	0,0	0,0	-0,3
151000	a) CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA		127.427	15.312.451	99.761.664,00	127.427	12.329.395	99.761.664,00	0,0	-19,5	0,0
152000	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES		20.000	0	13.835.457,00	20.000	0	13.500.000,00	0,0	0,0	-2,4
152201	Acções em Cooperação com Outras Entidades		20.000	0	13.835.457,00	20.000	0	13.500.000,00	0,0	0,0	-2,4
200000	INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS		69.454	0	97.508.411,00	80.125	0	98.981.395,00	15,4	0,0	1,5
210000	PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS		69.454	0	97.508.411,00	80.125	0	98.981.395,00	15,4	0,0	1,5
211000	ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE		3.434	0	23.612.150,00	3.293	0	17.906.835,00	-4,1	0,0	-24,2
211201	Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência		1.018	0	315.997,00	1.000	0	2.317.387,00	-1,8	0,0	633,4
211202	Pré-Profissionalização		78	0	68.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
211204 a)	Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação		2.306	2.832.794	23.069.153,00	2.293	2.384.464	15.589.448,00	-0,6	-15,8	-32,4
211205	Readaptação ao Trabalho		32	0	159.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
212000	APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE		3.443	0	9.656.243,00	3.161	0	9.847.888,00	-8,2	0,0	2,0
212101	Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas		1.008	0	3.772.349,00	159	0	875.579,00	-84,2	0,0	-76,8
212102	Apoio a Actividades Independentes		10	0	121.785,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
212103	Centro de Emprego Protegido		283	0	1.519.663,00	300	0	1.561.844,00	6,0	0,0	2,8

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
212104	Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	178	0	829.022,00	166	0	681.449,00	-6,7	0,0	-17,8
212105	Prémio de Mérito	0	0	144.202,00	0	0	90.002,00	0,0	0,0	-37,6
212107	Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.322	0	665.131,00	1.126	0	1.140.000,00	-14,8	0,0	71,4
212108	OED Lisboa	0	0	150.000,00	0	0	150.000,00	0,0	0,0	0,0
212109	Atribuição de Produtos de Apoio	642	0	2.454.091,00	700	0	1.000.000,00	9,0	0,0	-59,3
212110	Emp. Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
212111	b) Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	0	0	0,00	307	1.585	1.361.781,00	0,0	0,0	0,0
212112	c) Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	0	0	0,00	403	28.135	987.233,00	0,0	0,0	0,0
212113	c) Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	0	0	0,00	0	0	1.000.000,00	0,0	0,0	0,0
212114	c) Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	0	0	0,00	0	0	1.000.000,00	0,0	0,0	0,0
213000	ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	84	0	175.465,00	4.800	0	6.348.137,00	5614,3	0,0	3517,9
213202	a) Formação Especial	10	1.667	7.500,00	0	0	0,00	-100,0	-100,0	-100,0
213204	a) Formação para a Inclusão	74	30.539	167.965,00	4.800	1.380.646	6.348.137,00	6386,5	4420,9	3679,4
215000	PROGRAMA VIDA - EMPREGO	1.001	0	4.358.099,00	936	0	3.999.986,00	-6,5	0,0	-8,2
215105	Estágios de Integração Sócio-Profissional	480	0	1.922.387,00	469	0	1.918.628,00	-2,3	0,0	-0,2
215106	Prémio de Integração Sócio-Profissional	39	0	213.861,00	20	0	116.334,00	-48,7	0,0	-45,6
215107	Apoios ao Emprego	479	0	2.198.751,00	445	0	1.949.724,00	-7,1	0,0	-11,3
215108	Apoios ao Auto-Emprego	3	0	23.100,00	2	0	15.300,00	-33,3	0,0	-33,8
216000	DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	300.000,00	0	0	2.500.000,00	0,0	0,0	733,3
216102	Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	0	0	300.000,00	0	0	2.500.000,00	0,0	0,0	733,3
217000	ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	57.503	0	52.135.472,00	64.602	0	51.107.567,00	12,3	0,0	-2,0
217102	a) Escolas - Oficinas	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
217103	Empresas de Inserção - Investimento	1	78	612.386,00	100	0	876.590,00	28,2	0,0	43,1
217104	b) Empresas de Inserção - Profissionalização	2.445	27.948	11.128.692,00	2.512	28.288	11.218.965,00	2,7	1,2	0,8
217105	a) Empresas de Inserção - Formação	1	705	570.904	832	609.696	1.456.677,00	18,0	6,8	10,8
217106	Empresas de Inserção - Prémio Integração	58	0	292.664,00	73	0	374.517,00	25,9	0,0	28,0
217109	Inserção - Emprego - Prémio de Integração	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
217110	c) Programas Ocupacionais - Carenciados	42	4.387	118.884,00	0	0	0,00	-100,0	-100,0	-100,0
217111	c) Programas Ocupacionais - Subsidiados	878	116.957	10.000.000,00	0	0	100.000,00	-100,0	-100,0	-99,0
217129	c) Contrato Emprego Inserção	45.426	3.586.347	9.174.456,00	50.000	4.692.675	12.086.544,00	10,1	30,8	31,7
217130	c) Contrato Emprego Inserção +	8.654	1.141.691	19.493.144,00	12.017	1.351.746	24.994.274,00	38,9	18,4	28,2
218000	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	3.989	0	7.270.982,00	3.333	0	7.270.982,00	-16,4	0,0	0,0
300000	INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	73.884	0	18.426.496,00	90.000	0	18.347.952,00	21,8	0,0	-0,4
310000	DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	0	0	9.958.146,00	0	0	11.923.020,00	0,0	0,0	19,7
311000	PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	0	0	4.860.101,00	0	0	6.016.620,00	0,0	0,0	23,8
311101	Unidades de Inserção na Vida Activa (UNIVAS)	2	3	19.083,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
311103	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	2	405	4.841.018,00	438	0	6.016.620,00	8,1	0,0	24,3
312000	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	300.000,00	0	0	270.000,00	0,0	0,0	-10,0
312101	Informação e Orientação Profissional	2	0	300.000,00	0	0	270.000,00	0,0	0,0	-10,0
313000	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	297.175,00	0	0	284.085,00	0,0	0,0	-4,4
313201	Certificação Profissional	0	0	297.175,00	0	0	284.085,00	0,0	0,0	-4,4
314000	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	0	0	510.867,00	0	0	25.000,00	0,0	0,0	-95,1

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
314101	Estudos e Investigação	0	0	510.867,00	0	0	25.000,00	0,0	0,0	-95,1
315000	PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	0	0	247.900,00	0	0	50.000,00	0,0	0,0	-79,8
315201	Processos e Métodos Didácticos	0	0	247.900,00	0	0	50.000,00	0,0	0,0	-79,8
316000	OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO	0	0	325.000,00	0	0	253.100,00	0,0	0,0	-22,1
316101	Observatório do Emprego e Formação	0	0	325.000,00	0	0	253.100,00	0,0	0,0	-22,1
317000	REGIME PREST. DESEMP. - DL n.º 220 de 03/11/2006	0	0	3.417.103,00	0	0	5.024.215,00	0,0	0,0	47,0
317101	Regime Prest. Desemp. - DL n.º 220 de 03/11/2006	0	0	3.417.103,00	0	0	5.024.215,00	0,0	0,0	47,0
320000	COLOCAÇÃO	73.884	0	341.060,00	90.000	0	172.100,00	21,8	0,0	-49,5
321000	PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ACTIVIDADE DE COLOCAÇÃO	73.884	0	0,00	90.000	0	0,00	21,8	0,0	0,0
321101	Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Actividade de Colocação	73.884	0	0,00	90.000	0	0,00	21,8	0,0	0,0
322000	COLOCAÇÃO EXTERNA	0	0	341.060,00	0	0	172.100,00	0,0	0,0	-49,5
322101	Rede Eures	0	0	341.060,00	0	0	172.100,00	0,0	0,0	-49,5
330000	PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	0	0	172.790,00	0	0	107.269,00	0,0	0,0	-37,9
331000	PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	0	0	172.790,00	0	0	107.269,00	0,0	0,0	-37,9
331101	INSERJOVEM	0	0	55.831,00	0	0	42.510,00	0,0	0,0	-23,9
331102	REAGE	0	0	116.959,00	0	0	64.759,00	0,0	0,0	-44,6
340000	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	0	0	7.954.500,00	0	0	6.145.563,00	0,0	0,0	-22,7
341000	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	0	0	7.954.500,00	0	0	6.145.563,00	0,0	0,0	-22,7
341101	Modernização do SPE	0	0	7.954.500,00	0	0	6.145.563,00	0,0	0,0	-22,7
400000	RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	0	0	25.519.755,00	0	0	20.444.861,00	0,0	0,0	-19,9
410000	ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	0	0	15.482.615,00	0	0	13.935.122,00	0,0	0,0	-10,0
411000	DIÁLOGO SOCIAL	0	0	600.000,00	0	0	600.000,00	0,0	0,0	0,0
411201	Diálogo Social	0	0	600.000,00	0	0	600.000,00	0,0	0,0	0,0
412000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	0	0	494.003,00	0	0	192.691,00	0,0	0,0	-61,0
412201	Participação em Programas Comunitários	0	0	494.003,00	0	0	192.691,00	0,0	0,0	-61,0
413000	OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	0	0	5.378.618,00	0	0	4.451.750,00	0,0	0,0	-17,2
413103	Cooperação IEFP / Instituto Nacional para a Reabilitação	0	0	190.000,00	0	0	120.000,00	0,0	0,0	-36,8
413201	Concursos Diversos	0	0	2.271.250,00	0	0	1.668.750,00	0,0	0,0	-26,5
413605	Outras Acções	0	0	305.150,00	0	0	326.000,00	0,0	0,0	6,8
413606	Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio	0	0	2.612.218,00	0	0	2.337.000,00	0,0	0,0	-10,5
414000	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	9.009.994,00	0	0	8.690.681,00	0,0	0,0	-3,5
414301	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	0	0	978.332,00	0	0	917.000,00	0,0	0,0	-6,3
414302	Serviços Sociais da Administração Pública	0	0	587.409,00	0	0	570.563,00	0,0	0,0	-2,9
414305	Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	0	0	607.300,00	0	0	607.300,00	0,0	0,0	0,0
414306	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	0	0	1.244.422,00	0	0	1.244.422,00	0,0	0,0	0,0
414307	Outros Serviços	0	0	1.185.031,00	0	0	1.164.271,00	0,0	0,0	-1,8
414308	Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	0	0	4.407.500,00	0	0	4.187.125,00	0,0	0,0	-5,0
420000	RELAÇÕES PÚBLICAS	0	0	5.624.155,00	0	0	4.352.344,00	0,0	0,0	-22,6
421000	INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	0	0	4.178.948,00	0	0	2.670.530,00	0,0	0,0	-36,1
421601	Informação para o Exterior	0	0	4.178.948,00	0	0	2.670.530,00	0,0	0,0	-36,1
422000	RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	0	0	1.445.207,00	0	0	1.681.814,00	0,0	0,0	16,4

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
422601	Relação Directa com os Utentes	0	0	1.445.207,00	0	0	1.681.814,00	0,0	0,0	16,4
430000	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	4.412.985,00	0	0	2.157.395,00	0,0	0,0	-51,1
431000	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	269.480,00	0	0	200.000,00	0,0	0,0	-25,8
431401	Organizações Internacionais	0	0	269.480,00	0	0	200.000,00	0,0	0,0	-25,8
432000	COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP'S	0	0	3.997.391,00	0	0	1.763.625,00	0,0	0,0	-55,9
432401	Ações a Desenvolver pelo IEFP	0	0	3.997.391,00	0	0	1.763.625,00	0,0	0,0	-55,9
433000	COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	0	0	146.114,00	0	0	193.770,00	0,0	0,0	32,6
433401	Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades	0	0	146.114,00	0	0	193.770,00	0,0	0,0	32,6
500000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	0	0	247.273.931,00	0	0	233.238.594,00	0,0	0,0	-5,7
510000	INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	0	0	46.838.513,00	0	0	43.054.988,00	0,0	0,0	-8,1
511000	CENTROS DE EMPREGO	0	0	12.595.621,00	0	0	15.620.323,00	0,0	0,0	24,0
511101	Centros de Emprego	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
511102	NUT II - Região Norte	0	0	4.475.000,00	0	0	4.794.000,00	0,0	0,0	7,1
511103	NUT II - Região Centro	0	0	417.430,00	0	0	961.690,00	0,0	0,0	130,4
511104	NUT II - Região Lisboa	0	0	3.787.611,00	0	0	3.400.833,00	0,0	0,0	-10,2
511105	NUT II - Região Alentejo	0	0	726.000,00	0	0	1.141.800,00	0,0	0,0	57,3
511106	NUT II - Região Algarve	0	0	3.189.580,00	0	0	5.322.000,00	0,0	0,0	66,9
513000	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	0	0	22.169.462,00	0	0	16.796.355,00	0,0	0,0	-24,2
513201	Centros de Formação Profissional de Gestão Directa	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
513202	NUT II - Região Norte	0	0	2.520.000,00	0	0	4.314.000,00	0,0	0,0	71,2
513203	NUT II - Região Centro	0	0	5.345.000,00	0	0	3.784.000,00	0,0	0,0	-29,2
513204	NUT II - Região Lisboa	0	0	7.516.917,00	0	0	3.653.257,00	0,0	0,0	-51,4
513205	NUT II - Região Alentejo	0	0	6.312.545,00	0	0	4.426.548,00	0,0	0,0	-29,9
513206	NUT II - Região Algarve	0	0	475.000,00	0	0	618.550,00	0,0	0,0	30,2
514000	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	0	0	8.875.000,00	0	0	7.675.000,00	0,0	0,0	-13,5
515000	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	0	0	476.510,00	0	0	407.600,00	0,0	0,0	-14,5
515201	Centro de Reabilitação Profissional de Gestão Directa	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
515202	NUT II - Região Lisboa	0	0	476.510,00	0	0	407.600,00	0,0	0,0	-14,5
516000	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	0	0	100.000,00	0	0	100.000,00	0,0	0,0	0,0
517000	SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	0	0	2.470.700,00	0	0	2.365.760,00	0,0	0,0	-4,2
517601	Serviços de Coordenação Central e Regional	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
517602	NUT II - Região Norte	0	0	610.000,00	0	0	961.760,00	0,0	0,0	57,7
517603	NUT II - Região Centro	0	0	255.000,00	0	0	210.000,00	0,0	0,0	-17,6
517604	NUT II - Região Lisboa	0	0	1.463.700,00	0	0	1.091.000,00	0,0	0,0	-25,5
517605	NUT II - Região Alentejo	0	0	136.000,00	0	0	70.000,00	0,0	0,0	-48,5
517606	NUT II - Região Algarve	0	0	6.000,00	0	0	33.000,00	0,0	0,0	450,0
518000	OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	0	0	151.220,00	0	0	89.950,00	0,0	0,0	-40,5
518205	NUT II - Região Alentejo	0	0	26.000,00	0	0	8.500,00	0,0	0,0	-67,3
518206	NUT II - Região Algarve	0	0	125.220,00	0	0	81.450,00	0,0	0,0	-35,0
520000	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	0	0	18.862.600,00	0	0	14.789.221,00	0,0	0,0	-21,6
521000	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	0	0	18.769.000,00	0	0	14.775.221,00	0,0	0,0	-21,3
521601	Funcionamento, Organização e Gestão Internas	0	0	18.769.000,00	0	0	14.775.221,00	0,0	0,0	-21,3

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
522000	FUNIONAMENTO - POEFDs E POR	0	0	93.600,00	0	0	14.000,00	0,0	0,0	-85,0
522602	Funcionamento - POR	0	0	25.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
522603	Funcionamento - POPH	0	0	68.600,00	0	0	14.000,00	0,0	0,0	-79,6
530000	RECURSOS HUMANOS	0	0	129.886.764,00	0	0	122.159.897,00	0,0	0,0	-5,9
531000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	128.432.712,00	0	0	121.337.423,00	0,0	0,0	-5,5
531101	Centros de Emprego	0	0	54.367.559,00	0	0	53.280.832,00	0,0	0,0	-2,0
531202	Centros de Formação Profissional	0	0	37.570.950,00	0	0	34.623.408,00	0,0	0,0	-7,8
531203	Centros de Reabilitação Profissional	0	0	1.048.798,00	0	0	1.024.273,00	0,0	0,0	-2,3
531306	Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	0	0	2.234.047,00	0	0	1.883.562,00	0,0	0,0	-15,7
531604	Serviços de Coordenação Central e Regional	0	0	32.776.914,00	0	0	30.240.353,00	0,0	0,0	-7,7
531606	POR	0	0	434.444,00	0	0	284.995,00	0,0	0,0	-34,4
532000	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	0	0	940.390,00	0	0	410.800,00	0,0	0,0	-56,3
532602	Formação Interna - Acções	0	0	940.390,00	0	0	410.800,00	0,0	0,0	-56,3
533000	ACÇÃO SOCIAL	0	0	513.662,00	0	0	411.674,00	0,0	0,0	-19,9
533601	Acção Social	0	0	513.662,00	0	0	411.674,00	0,0	0,0	-19,9
540000	INFORMATIZAÇÃO	0	0	9.188.326,00	0	0	10.466.409,00	0,0	0,0	13,9
541000	HARDWARE	0	0	3.472.815,00	0	0	6.098.909,00	0,0	0,0	75,6
541601	Hardware	0	0	3.472.815,00	0	0	6.098.909,00	0,0	0,0	75,6
542000	SOFTWARE	0	0	2.963.011,00	0	0	2.505.000,00	0,0	0,0	-15,5
542601	Software	0	0	2.963.011,00	0	0	2.505.000,00	0,0	0,0	-15,5
543000	COMUNICAÇÃO	0	0	2.690.000,00	0	0	1.800.000,00	0,0	0,0	-33,1
543601	Comunicação	0	0	2.690.000,00	0	0	1.800.000,00	0,0	0,0	-33,1
544000	OUTROS	0	0	62.500,00	0	0	62.500,00	0,0	0,0	0,0
544601	Outros	0	0	62.500,00	0	0	62.500,00	0,0	0,0	0,0
550000	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0	0	501.423,00	0	0	575.081,00	0,0	0,0	14,7
551000	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0	0	501.423,00	0	0	575.081,00	0,0	0,0	14,7
551601	Informação Científica e Técnica	0	0	182.395,00	0	0	209.200,00	0,0	0,0	14,7
551602	Actividade Editorial	0	0	289.028,00	0	0	330.881,00	0,0	0,0	14,5
551603	Informação Interna	0	0	30.000,00	0	0	35.000,00	0,0	0,0	16,7
560000	GESTÃO DE CENTROS	0	0	41.996.305,00	0	0	42.192.998,00	0,0	0,0	0,5
561000	CENTROS DE EMPREGO	0	0	11.976.488,00	0	0	12.304.046,00	0,0	0,0	2,7
561101	Centros de Emprego	0	0	11.976.488,00	0	0	12.304.046,00	0,0	0,0	2,7
563000	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	29.027.987,00	0	0	28.903.652,00	0,0	0,0	-0,4
563201	Centros de Formação Profissional	0	0	29.027.987,00	0	0	28.903.652,00	0,0	0,0	-0,4
564000	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	991.830,00	0	0	985.300,00	0,0	0,0	-0,7
564201	Centros de Reabilitação Profissional	0	0	991.830,00	0	0	985.300,00	0,0	0,0	-0,7
600000	OUTROS	0	0	30.560.711,00	0	0	38.470.000,00	0,0	0,0	25,9
620000	RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	0	0	4.000.000,00	0	0	3.000.000,00	0,0	0,0	-25,0
621000	RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	0	0	4.000.000,00	0	0	3.000.000,00	0,0	0,0	-25,0
621601	Restituições de Apoios Comunitários	0	0	4.000.000,00	0	0	3.000.000,00	0,0	0,0	-25,0
630000	CATIVACÃO	0	0	0,00	0	0	18.470.000,00	0,0	0,0	0,0

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Orçamento Ordinário/2010			Orçamento Ordinário/2011			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
631000	CATIVACÃO	0	0	0,00	0	0	18.470.000,00	0,0	0,0	0,0
631601	Cativacões	0	0	0,00	0	0	18.470.000,00	0,0	0,0	0,0
650000	CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	0	0	26.560.711,00	0	0	17.000.000,00	0,0	0,0	-36,0
651000	CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	0	0	26.560.711,00	0	0	17.000.000,00	0,0	0,0	-36,0
651601	Constituição de Reserva	0	0	26.560.711,00	0	0	17.000.000,00	0,0	0,0	-36,0
900000	PROMOTORES EXTERNOS	4.500	0	50.920.000,00	4.383	0	30.000.000,00	-2,6	0,0	-41,1
990000	PROMOTORES EXTERNOS	4.500	0	50.920.000,00	4.383	0	30.000.000,00	-2,6	0,0	-41,1
991000	ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	4.500	0	50.000.000,00	4.383	0	30.000.000,00	-2,6	0,0	-40,0
991501	FSE	3.000	0	35.000.000,00	3.000	0	21.000.000,00	0,0	0,0	-40,0
991502	OSS	1.500	0	15.000.000,00	1.383	0	9.000.000,00	-7,8	0,0	-40,0
999000	PROMOTORES EXTERNOS	0	0	920.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
999501	FSE	0	0	500.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
999502	OSS	0	0	300.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
999503	FEDER	0	0	120.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
	Total Relatório.....			1.119.919.200,00			998.398.912,00			-10,9

Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal.

A execução física destas medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

Metas Agregadas por:

Pessoas	592.925	568.900
Estruturas	408	438
Feiras	95	34
Cooperativas	22	26
Apoios Técnicos - PEPS	0	0
Prémio Igualdade Oportunidades - Maj.	88	37
PAIPS	0	0

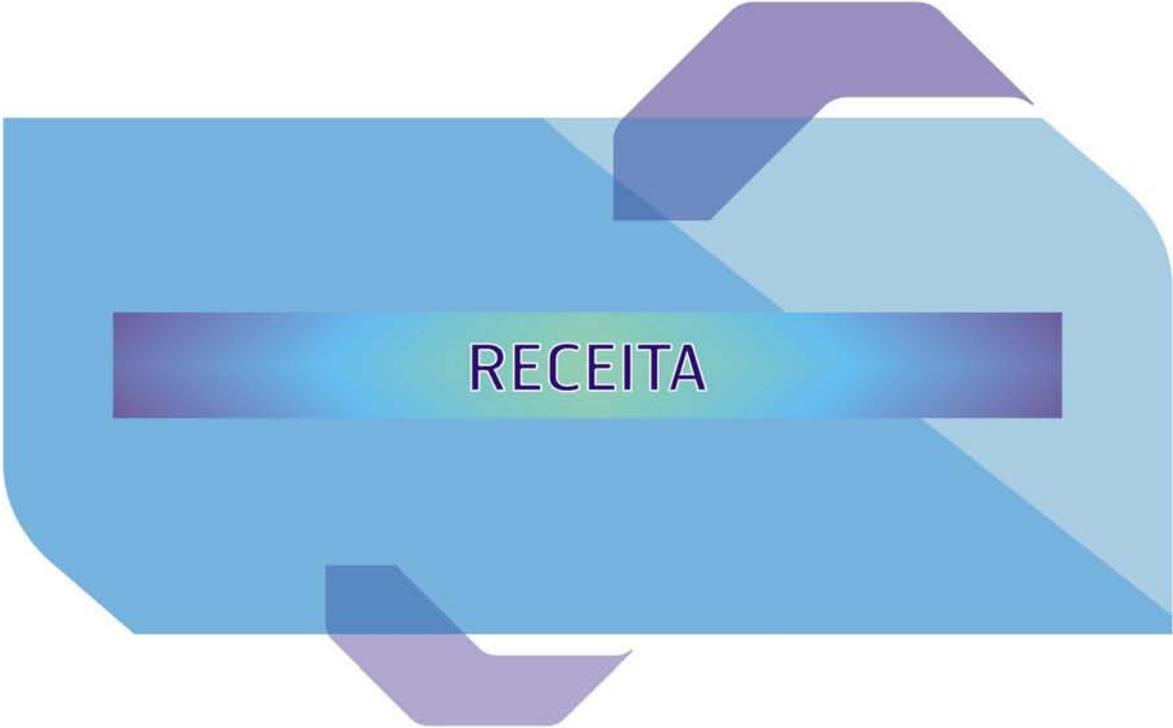
Unidades de Medida:

- a) Horas/Formando
- b) Meses
- c) Dias de Ocupação



ORÇAMENTO GESTÃO INTERNA





RECEITA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.810.000,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000.000,00
011100 - Privadas	1.000.000,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50.000,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00
013000 - JUROS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
013100 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	10.000,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	200.000,00
014100 - Juros - Famílias	200.000,00
015000 - JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	550.000,00
015200 - Administração Central - Serv. e Fundos Autónomos	550.000,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.247.290,00
021000 - SEGURANÇA SOCIAL	988.405.153,00
021100 - Participação portuguesa em projectos co-financiados	126.500.000,00
021200 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	326.500.000,00
021300 - Outras Transferências - Receitas Próprias	535.405.153,00
023000 - RESTO DO MUNDO	5.471.000,00
023100 - União Europeia - Instituições	0,00
023101 - União Europeia - Instituições - FSE	5.001.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	420.000,00
023200 - Países terceiros e organizações internacionais	50.000,00
025000 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.371.137,00
025100 - Serviços e Fundos Autónomos	2.371.137,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.535.650,00
031000 - VENDA DE BENS	30.900,00
031100 - Publicações e impressos	10.000,00
031200 - Bens inutilizados	4.200,00
031300 - Produtos agrícolas e pecuários	1.000,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	5.700,00
031500 - Outros	10.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
032000 - SERVIÇOS	1.404.750,00
032100 - Alimentação e alojamento	33.100,00
032200 - Outros	1.371.650,00
033000 - RENDAS	100.000,00
033100 - Edifícios	100.000,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.540.000,00
041000 - OUTRAS	3.540.000,00
041100 - Outras	3.540.000,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	9.905,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9.905,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.855,00
051300 - Famílias	50,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	9.859.834,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	9.859.834,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.900.000,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	950.834,00
071300 - Famílias	5.000.000,00
071600 - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	9.000,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.800,00
081000 - OUTRAS	3.800,00
081100 - Outras	2.350,00
081200 - Indemnizações	1.450,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.126.940,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.126.940,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	4.126.940,00
Total Relatório	1.017.133.419,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	558.916.110,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	373.634.849,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	67.635.916,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	23.320.086,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	30.002.258,00
111203 - Sistema de Aprendizagem - Saldos	1.986.933,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	11.921.333,00
111206 - Cursos de Especialização Tecnológica	405.306,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	33.859.206,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	603.302,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	15.217.650,00
112216 - Portugal Acolhe	551.641,00
112218 - Formação Modular	16.286.613,00
112220 - Qualificação-Emprego	1.200.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	230.139.725,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	1.772.000,00
113118 - Estágios Profissionais - INOV-ART	3.000.000,00
113119 - Estágios Profissionais	78.401.715,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	15.003.714,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	26.449.945,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	105.512.351,00
117000 - PROGRAMA INOV	42.000.002,00
117101 - INOV-JOVEM	30.000.000,00
117103 - INOV-SOCIAL	10.000.000,00
117104 - INOV-MUNDUS	500.000,00
117105 - INOV-EXPORT	1.500.002,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	71.677.594,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	9.925.113,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	9.925.113,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	14.741.167,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	5.929.606,00
122102 - ILE's - Majorações	566.935,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
122103 - CPE's - Criação de Postos de Trabalho	0,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	223.612,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	8.021.014,00
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	42.579.773,00
123103 - Prémio de Colocação	28.917,00
123104 - Apoios à Contratação para Jovens	17.070.055,00
123105 - Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	7.929.945,00
123106 - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	17.550.856,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	986.410,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	158.570,00
125102 - Promoção do Artesanato - Feiras	585.000,00
125103 - Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	242.840,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	465.131,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	330.769,00
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	134.362,00
129000 - FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	2.980.000,00
129101 - Apoios à Auto-Colocação	120.000,00
129105 - Apoio à Inserção	140.000,00
129106 - Apoio ao Empreendedorismo	1.350.000,00
129107 - Planos de Integração	370.000,00
129108 - Prática em contexto de trabalho	200.000,00
129109 - Apoios à Contratação	350.000,00
129201 - Bolsa de Formação	450.000,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	342.003,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	342.003,00
131201 - Formação de Formadores	340.003,00
131202 - Formação de Animadores de Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	2.000,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	113.261.664,00
151000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	99.761.664,00
151201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	2.235.127,00
151202 - CECOIA - C.F. P. p/Comercio e Afins	2.714.510,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
151203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	2.005.599,00
151204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	5.694.904,00
151205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	12.300.700,00
151206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	3.566.575,00
151207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	959.057,00
151208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	2.791.769,00
151209 - CEQUAL - C.F. P. p/Qualidade	1.036.099,00
151210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	4.568.580,00
151211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	1.569.348,00
151212 - CFPISA - C.F. P. Sector Alimentar	4.023.265,00
151213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	5.386.553,00
151214 - CILAN - C.F. P. p/Indústria Lanifícios	1.732.304,00
151215 - CINÁGUA - C.F.P. p/Ind. Eng. Água e Term.	701.890,00
151216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	1.429.811,00
151217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	1.623.879,00
151218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	4.289.402,00
151219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	1.296.691,00
151221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	2.019.286,00
151222 - CITEX - C.F.P. Ind. Têxtil	3.983.431,00
151223 - CIVEC - C.F.P. Ind. Vest. e Confecção	2.687.633,00
151225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	2.441.960,00
151226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	3.566.575,00
151227 - CRISFORM - C.F.P. p/Sector da Cristalaria	1.792.007,00
151228 - DIVERSOS	18.051.235,00
151229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	5.293.474,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	13.500.000,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	13.500.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	98.981.395,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	98.981.395,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	17.906.835,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	2.317.387,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	15.589.448,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	9.847.888,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	875.579,00
212102 - Apoio a Actividades Independentes	0,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	1.561.844,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	681.449,00
212105 - Prémio de Mérito	90.002,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.140.000,00
212108 - OED Lisboa	150.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	1.000.000,00
212110 - Emp. Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	0,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	1.361.781,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	987.233,00
212113 - Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	1.000.000,00
212114 - Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	1.000.000,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6.348.137,00
213204 - Formação para a Inclusão	6.348.137,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	3.999.986,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	1.918.628,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	116.334,00
215107 - Apoios ao Emprego	1.949.724,00
215108 - Apoios ao Auto-Emprego	15.300,00
216000 - DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.500.000,00
216102 - Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	2.500.000,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	51.107.567,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	876.590,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	11.218.965,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	1.456.677,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	374.517,00
217111 - Programas Ocupacionais - Subsidiados	100.000,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	12.086.544,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
217130 - Contrato Emprego Inserção +	24.994.274,00
218000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.270.982,00
218201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	3.229.365,00
218202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	4.041.617,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	18.347.952,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	11.923.020,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	6.016.620,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	6.016.620,00
312000 - INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	270.000,00
312101 - Informação e Orientação Profissional	270.000,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	284.085,00
313201 - Certificação Profissional	284.085,00
314000 - ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	25.000,00
314101 - Estudos e Investigação	25.000,00
315000 - PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	50.000,00
315201 - Processos e Métodos Didácticos	50.000,00
316000 - OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO	253.100,00
316101 - Observatório do Emprego e Formação	253.100,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	5.024.215,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	5.024.215,00
320000 - COLOCAÇÃO	172.100,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	172.100,00
322101 - Rede Eures	172.100,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	107.269,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	107.269,00
331101 - INSERJOVEM	42.510,00
331102 - REAGE	64.759,00
340000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	6.145.563,00
341000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	6.145.563,00
341101 - Modernização do SPE	6.145.563,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	20.444.861,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	13.935.122,00
411000 - DIÁLOGO SOCIAL	600.000,00
411201 - Diálogo Social	600.000,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	192.691,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	192.691,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	4.451.750,00
413103 - Cooperação IEFP / Instituto Nacional para a Reabilitação	120.000,00
413201 - Concursos Diversos	1.668.750,00
413605 - Outras Acções	326.000,00
413606 - Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio	2.337.000,00
414000 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	8.690.681,00
414301 - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	917.000,00
414302 - Serviços Sociais da Administração Pública	570.563,00
414305 - Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	607.300,00
414306 - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	1.244.422,00
414307 - Outros Serviços	1.164.271,00
414308 - Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	4.187.125,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	4.352.344,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	2.670.530,00
421601 - Informação para o Exterior	2.670.530,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	1.681.814,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	1.681.814,00
430000 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2.157.395,00
431000 - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	200.000,00
431401 - Organizações Internacionais	200.000,00
432000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP'S	1.763.625,00
432401 - Acções a Desenvolver pelo IEFP	1.763.625,00
433000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	193.770,00
433401 - Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades	193.770,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	233.238.594,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	43.054.988,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	15.620.323,00
511102 - NUT II - Região Norte	4.794.000,00
511103 - NUT II - Região Centro	961.690,00
511104 - NUT II - Região Lisboa	3.400.833,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	1.141.800,00
511106 - NUT II - Região Algarve	5.322.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	16.796.355,00
513202 - NUT II - Região Norte	4.314.000,00
513203 - NUT II - Região Centro	3.784.000,00
513204 - NUT II - Região Lisboa	3.653.257,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	4.426.548,00
513206 - NUT II - Região Algarve	618.550,00
514000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	7.675.000,00
514201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	50.000,00
514202 - CECO A - C.F. P. p/Comercio e Afins	50.000,00
514203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	50.000,00
514204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	50.000,00
514205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	50.000,00
514206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	50.000,00
514207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	50.000,00
514208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	50.000,00
514209 - CEQUAL - C.F. P. p/Qualidade	25.000,00
514210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	50.000,00
514211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	50.000,00
514212 - CFPISA - C.F. P. Sector Alimentar	50.000,00
514213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	50.000,00
514214 - CILAN - C.F. P. p/Indústria Lanfícios	50.000,00
514215 - CINÁGUA - C.F.P. p/Ind. Eng. Água e Term.	25.000,00
514216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	50.000,00
514217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	50.000,00
514218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	50.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
514219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	50.000,00
514221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	50.000,00
514222 - CITEEX - C.F.P. Ind. Têxtil	50.000,00
514223 - CIVEC - C.F.P. Ind. Vest. e Confecção	50.000,00
514225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	50.000,00
514226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	50.000,00
514227 - CRISFORM - C.F.P. p/Sector da Cristalaria	50.000,00
514228 - DIVERSOS	5.600.000,00
514229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	50.000,00
514251 - NUT II - Região Norte	275.000,00
514253 - NUT II - Região Lisboa	550.000,00
515000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	407.600,00
515202 - NUT II - Região Lisboa	407.600,00
516000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	100.000,00
516201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	50.000,00
516202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	50.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	2.365.760,00
517601 - Serviços de Coordenação Central e Regional	0,00
517602 - NUT II - Região Norte	961.760,00
517603 - NUT II - Região Centro	210.000,00
517604 - NUT II - Região Lisboa	1.091.000,00
517605 - NUT II - Região Alentejo	70.000,00
517606 - NUT II - Região Algarve	33.000,00
518000 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	89.950,00
518205 - NUT II - Região Alentejo	8.500,00
518206 - NUT II - Região Algarve	81.450,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	14.789.221,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	14.775.221,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	14.775.221,00
522000 - FUNCIONAMENTO - POEFDS E POR	14.000,00
522603 - Funcionamento - POPH	14.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
530000 - RECURSOS HUMANOS	122.159.897,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.337.423,00
531101 - Centros de Emprego	53.280.832,00
531202 - Centros de Formação Profissional	34.623.408,00
531203 - Centros de Reabilitação Profissional	1.024.273,00
531306 - Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	1.883.562,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	30.240.353,00
531606 - POR	284.995,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	410.800,00
532602 - Formação Interna - Acções	410.800,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	411.674,00
533601 - Acção Social	411.674,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	10.466.409,00
541000 - HARDWARE	6.098.909,00
541601 - Hardware	6.098.909,00
542000 - SOFTWARE	2.505.000,00
542601 - Software	2.505.000,00
543000 - COMUNICAÇÃO	1.800.000,00
543601 - Comunicação	1.800.000,00
544000 - OUTROS	62.500,00
544601 - Outros	62.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	575.081,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	575.081,00
551601 - Informação Científica e Técnica	209.200,00
551602 - Actividade Editorial	330.881,00
551603 - Informação Interna	35.000,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	42.192.998,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	12.304.046,00
561101 - Centros de Emprego	12.304.046,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	28.903.652,00
563201 - Centros de Formação Profissional	28.903.652,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Consolidado - Despesa

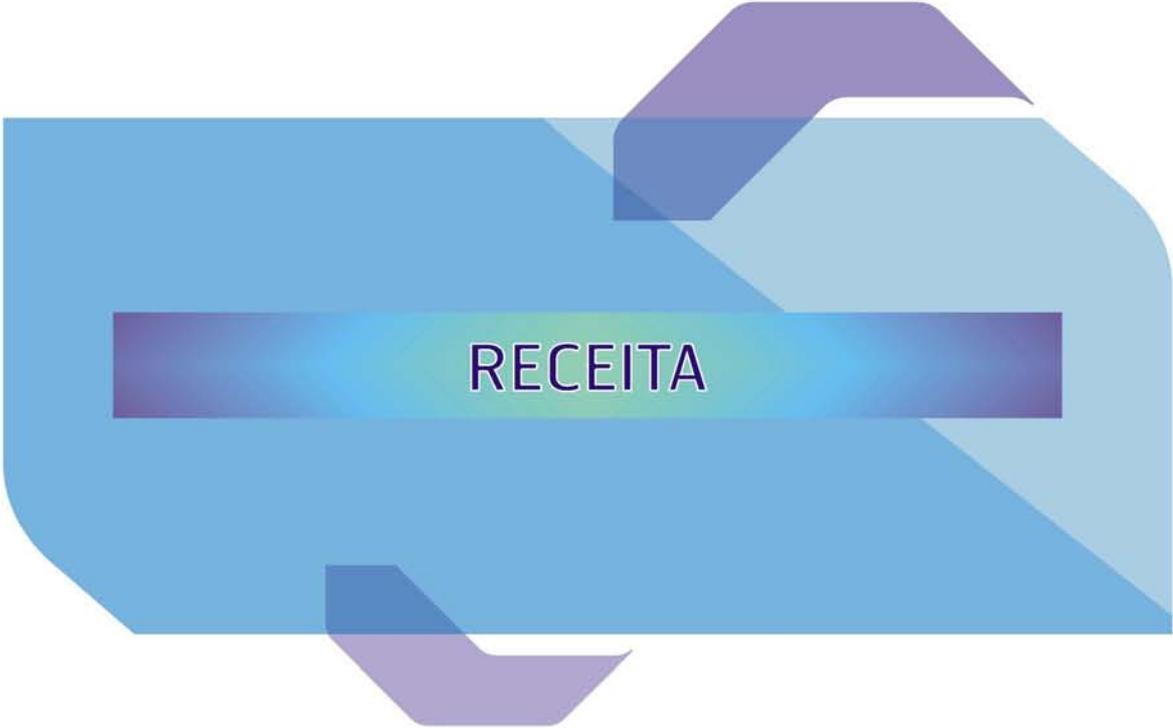
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
564000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	985.300,00
564201 - Centros de Reabilitação Profissional	985.300,00
600000 - OUTROS	38.470.000,00
620000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	3.000.000,00
621000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	3.000.000,00
621601 - Restituições de Apoios Comunitários	3.000.000,00
630000 - CATIVAÇÃO	18.470.000,00
631000 - CATIVAÇÃO	18.470.000,00
631601 - Cativações	18.470.000,00
650000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	17.000.000,00
651000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	17.000.000,00
651601 - Constituição de Reserva	17.000.000,00
900000 - PROMOTORES EXTERNOS	30.000.000,00
990000 - PROMOTORES EXTERNOS	30.000.000,00
991000 - ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	30.000.000,00
991501 - FSE	21.000.000,00
991502 - OSS	9.000.000,00
Total Relatório.....	998.398.912,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
NORTE



RECEITA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	6.480,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.400,00
011100 - Privadas	3.400,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.380,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	1.380,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	1.700,00
014100 - Juros - Famílias	1.700,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	20.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	20.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	685.500,00
031000 - VENDA DE BENS	500,00
031200 - Bens inutilizados	400,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	100,00
032000 - SERVIÇOS	680.000,00
032200 - Outros	680.000,00
033000 - RENDAS	5.000,00
033100 - Edifícios	5.000,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00
041000 - OUTRAS	140.000,00
041100 - Outras	140.000,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	1.260.000,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.260.000,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	700.000,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	310.000,00
071300 - Famílias	250.000,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.400,00
081000 - OUTRAS	3.400,00
081100 - Outras	2.000,00
081200 - Indemnizações	1.400,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	670.000,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	670.000,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	670.000,00
Total Relatório	2.785.380,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	131.442.970,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	117.819.678,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	25.843.179,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	8.148.400,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	13.537.902,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	4.037.377,00
111206 - Cursos de Especialização Tecnológica	119.500,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	10.478.050,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	249.900,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	3.484.000,00
112216 - Portugal Acolhe	117.150,00
112218 - Formação Modular	6.627.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	78.699.737,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	272.000,00
113119 - Estágios Profissionais	25.000.000,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	4.605.700,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	7.712.262,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	41.109.775,00
117000 - PROGRAMA INOV	2.798.712,00
117101 - INOV-JOVEM	1.766.242,00
117103 - INOV-SOCIAL	1.032.470,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	13.435.992,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	6.203.249,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	6.203.249,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	7.091.144,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	3.594.183,00
122102 - ILE's - Majorações	361.635,00
122103 - CPE's - Criação de Postos de Trabalho	0,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	137.429,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	2.997.897,00
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	12.834,00
123103 - Prémio de Colocação	12.834,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	23.945,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	23.945,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	104.820,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	70.458,00
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	34.362,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	37.300,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	37.300,00
131201 - Formação de Formadores	37.300,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	150.000,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	150.000,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	150.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	22.591.152,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	22.591.152,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	629.448,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	629.448,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1.652.050,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	299.925,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	430.000,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	75.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	0,00
212110 - Emp. Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	0,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	455.605,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	391.520,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	2.500.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	2.500.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	1.399.986,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	706.550,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	35.886,00
215107 - Apoios ao Emprego	657.550,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	16.409.668,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	627.214,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	3.198.609,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	482.339,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	144.106,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	3.000.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	8.957.400,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5.180.528,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	5.153.278,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	3.257.392,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	3.257.392,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	187.500,00
313201 - Certificação Profissional	187.500,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	1.708.386,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	1.708.386,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	27.250,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	27.250,00
331101 - INSERJOVEM	11.550,00
331102 - REAGE	15.700,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	653.784,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	285.590,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	160.590,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	160.590,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	125.000,00
413201 - Concursos Diversos	125.000,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	368.194,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	35.030,00
421601 - Informação para o Exterior	35.030,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	333.164,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	333.164,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	15.381.760,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	2.002.760,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	247.000,00
511102 - NUT II - Região Norte	247.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	1.594.000,00
513202 - NUT II - Região Norte	1.594.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	161.760,00
517601 - Serviços de Coordenação Central e Regional	0,00
517602 - NUT II - Região Norte	161.760,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.452.940,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.452.940,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	1.452.940,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	46.581,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.581,00
531101 - Centros de Emprego	13.920,00
531202 - Centros de Formação Profissional	3.821,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	3.840,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	5.000,00
532602 - Formação Interna - Acções	5.000,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	20.000,00
533601 - Acção Social	20.000,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	10.000,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
542000 - SOFTWARE	2.500,00
542601 - Software	2.500,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	4.820,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	4.820,00
551601 - Informação Científica e Técnica	4.820,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	11.864.659,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Norte - Despesa

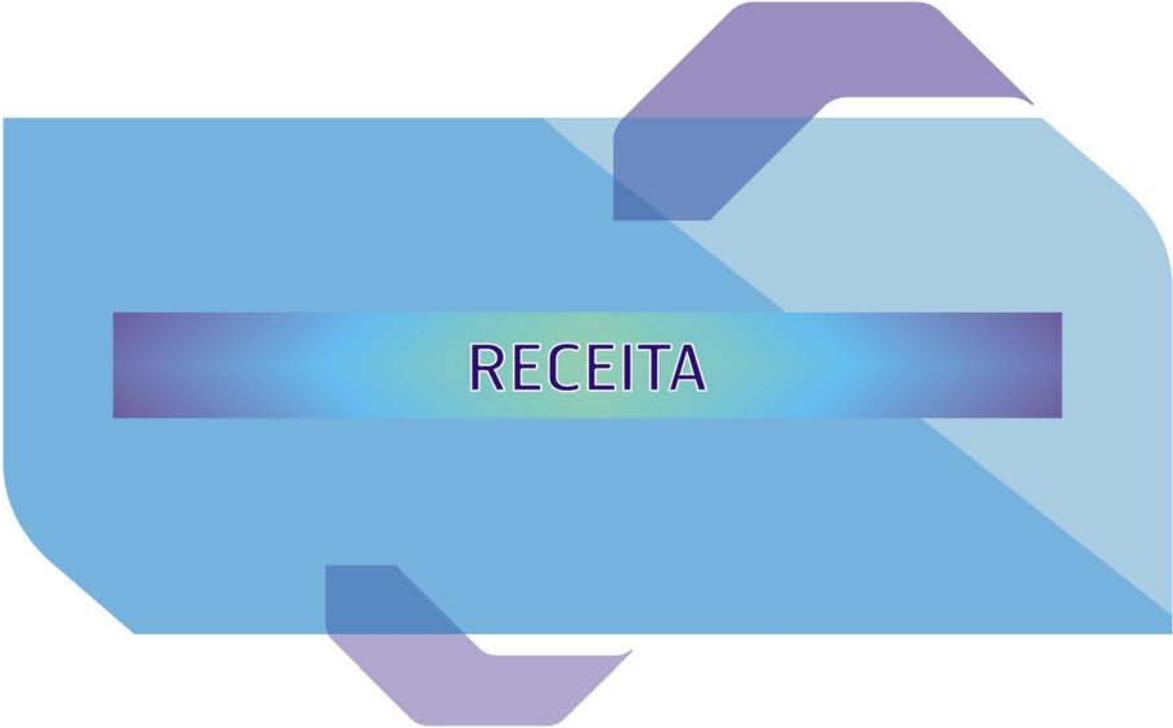
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
561000 - CENTROS DE EMPREGO	4.472.266,00
561101 - Centros de Emprego	4.472.266,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	7.392.393,00
563201 - Centros de Formação Profissional	7.392.393,00
Total Relatório.....	175.250.194,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
CENTRO



RECEITA

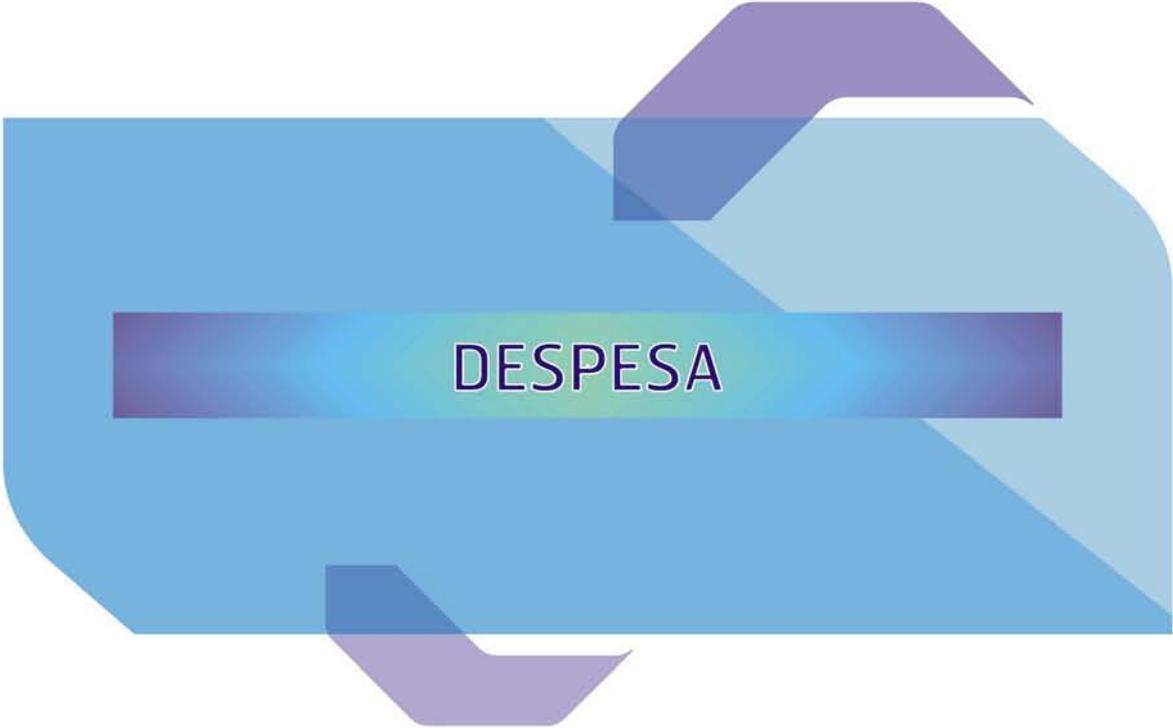
ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Centro - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.835,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.550,00
011100 - Privadas	1.550,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	285,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	285,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	10.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	10.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	24.750,00
031000 - VENDA DE BENS	4.200,00
031200 - Bens inutilizados	2.500,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	1.100,00
031500 - Outros	600,00
032000 - SERVIÇOS	20.550,00
032100 - Alimentação e alojamento	7.150,00
032200 - Outros	13.400,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418.400,00
041000 - OUTRAS	418.400,00
041100 - Outras	418.400,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	222.060,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	222.060,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	138.310,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	27.500,00
071300 - Famílias	56.250,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	411.290,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	411.290,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	411.290,00
Total Relatório	1.088.335,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Centro - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	60.394.134,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	56.082.622,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	10.474.561,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	4.001.450,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	4.450.750,00
111203 - Sistema de Aprendizagem - Saldos	752.550,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	1.269.811,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	6.301.639,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	7.000,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	3.313.649,00
112216 - Portugal Acolhe	71.300,00
112218 - Formação Modular	2.909.690,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	38.341.929,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	227.415,00
113119 - Estágios Profissionais	14.299.416,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	3.318.437,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	4.053.006,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	16.443.655,00
117000 - PROGRAMA INOV	964.493,00
117101 - INOV-JOVEM	444.400,00
117103 - INOV-SOCIAL	520.093,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	4.284.081,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	1.149.964,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	1.149.964,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	2.876.302,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	803.515,00
122102 - ILE's - Majorações	68.076,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	48.523,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	1.956.188,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	257.815,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	14.975,00
125103 - Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	242.840,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Centro - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	27.431,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	27.431,00
131201 - Formação de Formadores	27.431,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	11.618.284,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	11.618.284,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	581.887,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	81.887,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	500.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1.746.206,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	194.341,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	594.541,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	186.415,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	300.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	0,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	273.877,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	197.032,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	880.789,00
213204 - Formação para a Inclusão	880.789,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	700.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	326.157,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	20.124,00
215107 - Apoios ao Emprego	353.719,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	7.709.402,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	121.316,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	1.481.924,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	216.312,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	35.600,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	1.595.794,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	4.258.456,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.547.327,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.539.317,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	713.107,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Centro - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	713.107,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	71.300,00
313201 - Certificação Profissional	71.300,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	754.910,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	754.910,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	8.010,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	8.010,00
331101 - INSERJOVEM	3.105,00
331102 - REAGE	4.905,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	280.101,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	183.101,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	32.101,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	32.101,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	151.000,00
413201 - Concursos Diversos	125.000,00
413605 - Outras Acções	26.000,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	97.000,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	62.000,00
421601 - Informação para o Exterior	62.000,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	35.000,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	35.000,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	10.558.949,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	1.839.550,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	89.550,00
511103 - NUT II - Região Centro	89.550,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	1.690.000,00
513203 - NUT II - Região Centro	1.690.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	60.000,00
517603 - NUT II - Região Centro	60.000,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.253.811,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Centro - Despesa

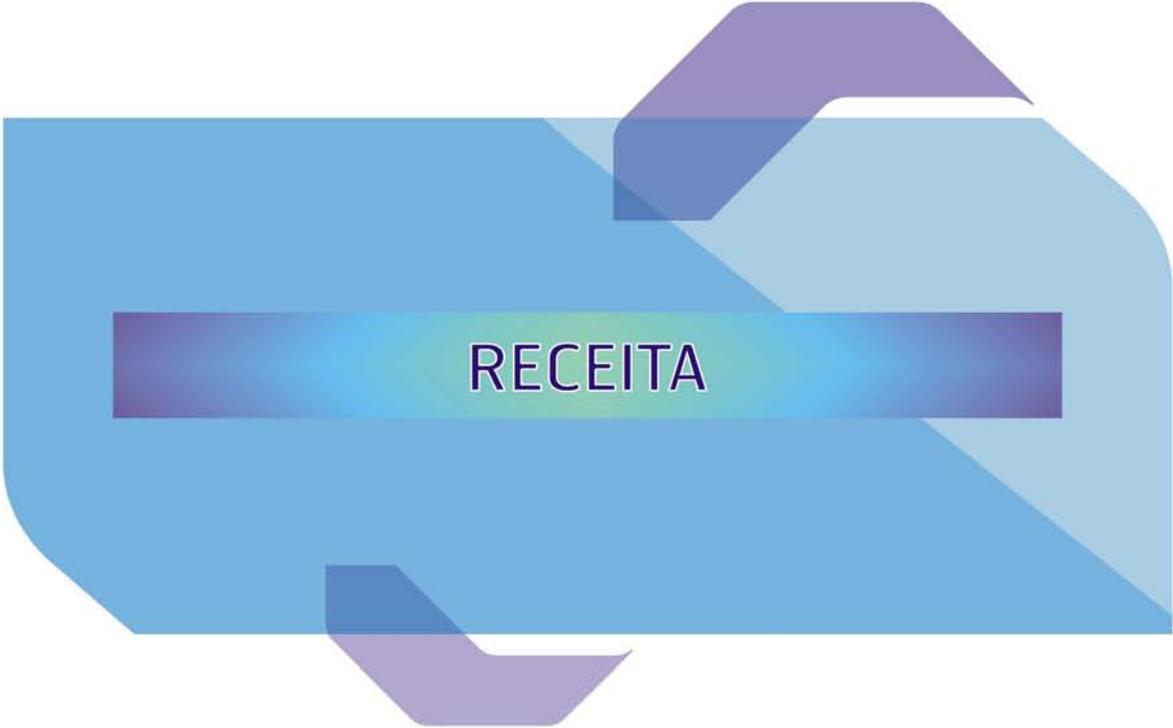
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.253.811,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	1.253.811,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	85.240,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.640,00
531101 - Centros de Emprego	5.300,00
531202 - Centros de Formação Profissional	4.740,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	6.600,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	68.600,00
533601 - Acção Social	68.600,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	7.500,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	7.300,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	7.300,00
551601 - Informação Científica e Técnica	7.300,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	7.365.548,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	1.511.598,00
561101 - Centros de Emprego	1.511.598,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5.853.950,00
563201 - Centros de Formação Profissional	5.853.950,00
Total Relatório.....	84.398.795,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DE
LISBOA E VALE DO TEJO



RECEITA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Receita

Valor em Euros

Agregado

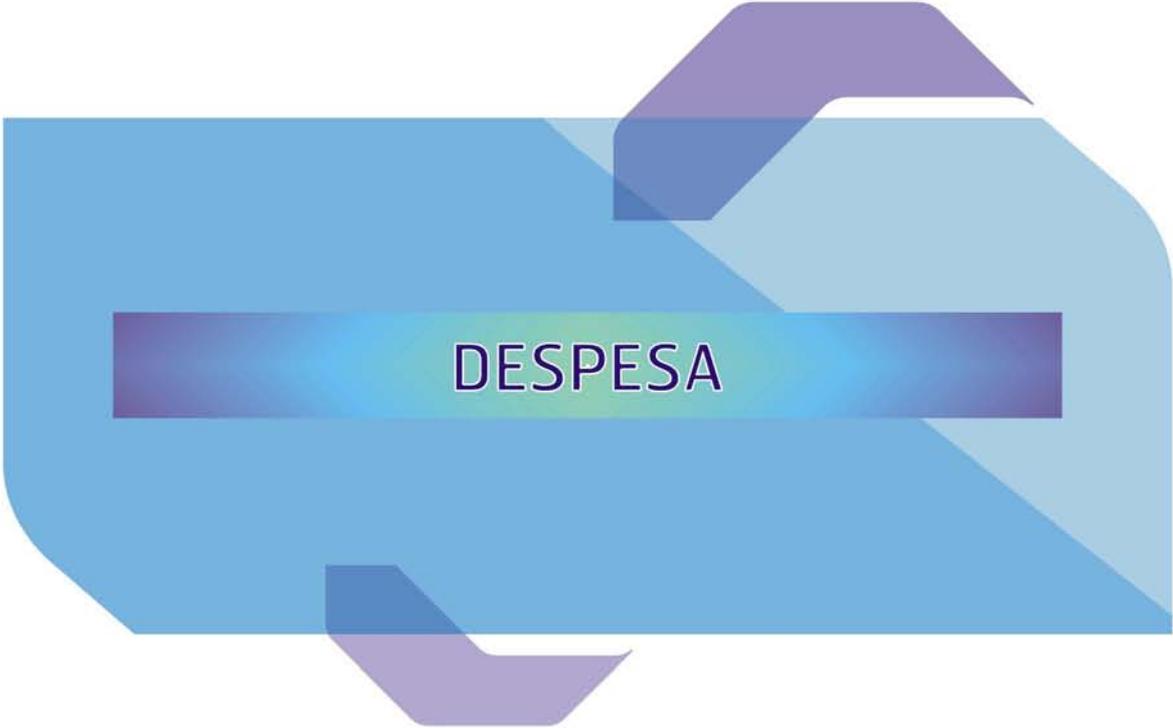
Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	40.845,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
011100 - Privadas	1.000,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	39.845,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	39.845,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	10.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	10.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	542.200,00
031000 - VENDA DE BENS	5.700,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	3.500,00
031500 - Outros	2.200,00
032000 - SERVIÇOS	536.500,00
032100 - Alimentação e alojamento	11.500,00
032200 - Outros	525.000,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.277.766,00
041000 - OUTRAS	1.277.766,00
041100 - Outras	1.277.766,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	9.000,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9.000,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.000,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	1.578.400,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.578.400,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	576.000,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	469.700,00
071300 - Famílias	523.700,00
071600 - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	9.000,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.640.750,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.640.750,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1.640.750,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
Total Relatório	5.098.961,00



DESPEÇA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	107.952.916,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	102.191.184,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	25.838.435,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	8.402.752,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	10.183.484,00
111203 - Sistema de Aprendizagem - Saldos	1.234.383,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	5.912.010,00
111206 - Cursos de Especialização Tecnológica	105.806,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	9.691.438,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	327.075,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	6.537.087,00
112216 - Portugal Acolhe	312.587,00
112218 - Formação Modular	2.514.689,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	64.454.057,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	103.998,00
113119 - Estágios Profissionais	24.831.521,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	3.642.717,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	5.320.150,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	30.555.671,00
117000 - PROGRAMA INOV	2.207.254,00
117101 - INOV-JOVEM	889.477,00
117103 - INOV-SOCIAL	1.317.777,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	5.725.880,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	2.166.271,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	2.166.271,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	3.382.465,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	1.371.132,00
122102 - ILE's - Majorações	121.624,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	30.060,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	1.859.649,00
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	16.083,00
123103 - Prémio de Colocação	16.083,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	750,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	750,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	160.311,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	160.311,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	35.852,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	35.852,00
131201 - Formação de Formadores	35.852,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	26.885.541,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	26.885.541,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	10.886.000,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	226.000,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	10.660.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.477.749,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	349.388,00
212102 - Apoio a Actividades Independentes	0,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	447.303,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	334.570,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	730.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	0,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	380.400,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	236.088,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.588.500,00
213204 - Formação para a Inclusão	1.588.500,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	1.000.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	500.000,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	40.224,00
215107 - Apoios ao Emprego	452.176,00
215108 - Apoios ao Auto-Emprego	7.600,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	10.933.292,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	75.891,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	4.938.949,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
217105 - Empresas de Inserção - Formação	516.458,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	179.431,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	944.750,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	4.277.813,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2.566.442,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	2.524.602,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	1.577.398,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	1.577.398,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	15.285,00
313201 - Certificação Profissional	15.285,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	931.919,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	931.919,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	41.840,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	41.840,00
331101 - INSERJOVEM	16.140,00
331102 - REAGE	25.700,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	127.250,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	124.250,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	124.250,00
413201 - Concursos Diversos	124.250,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	3.000,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	3.000,00
421601 - Informação para o Exterior	3.000,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	17.942.283,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	3.227.628,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	504.473,00
511103 - NUT II - Região Centro	71.940,00
511104 - NUT II - Região Lisboa	421.833,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	10.700,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	2.495.555,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
513203 - NUT II - Região Centro	444.000,00
513204 - NUT II - Região Lisboa	1.805.257,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	246.298,00
515000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	207.600,00
515202 - NUT II - Região Lisboa	207.600,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	20.000,00
517604 - NUT II - Região Lisboa	20.000,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	516.460,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	516.460,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	516.460,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	71.898,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.224,00
531101 - Centros de Emprego	9.600,00
531202 - Centros de Formação Profissional	2.644,00
531203 - Centros de Reabilitação Profissional	480,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	2.500,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	56.674,00
533601 - Acção Social	56.674,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	7.500,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1.080,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1.080,00
551601 - Informação Científica e Técnica	1.080,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	14.117.717,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	3.368.621,00
561101 - Centros de Emprego	3.368.621,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9.763.796,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

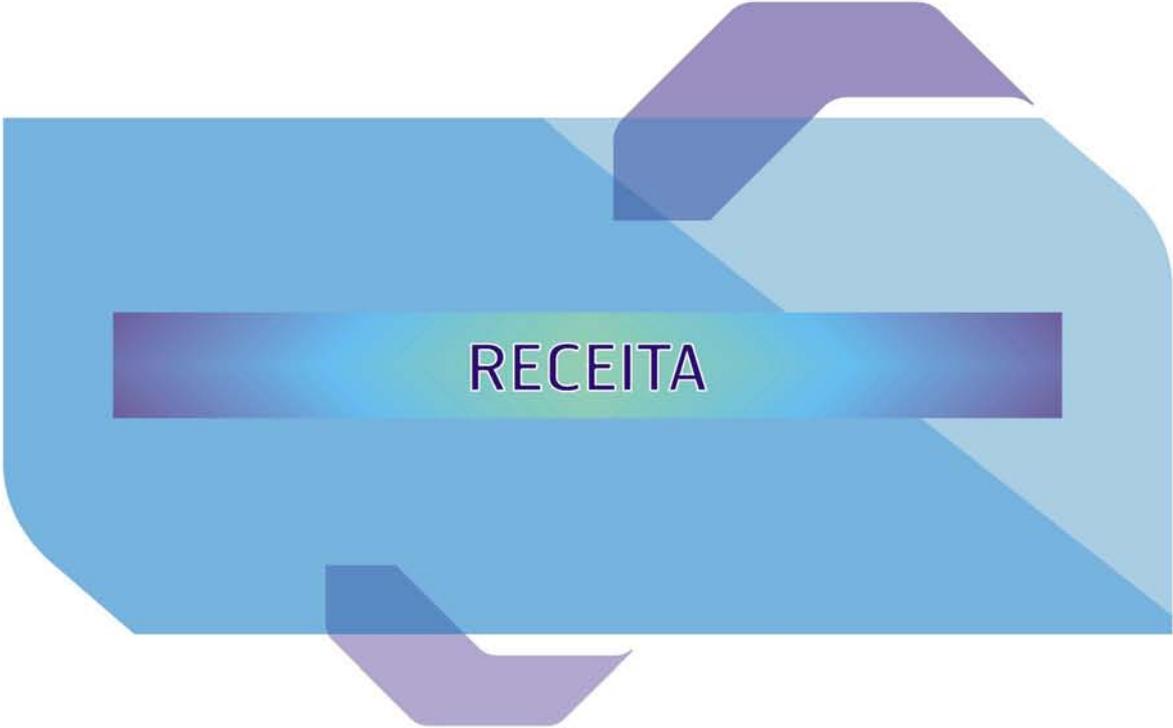
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
563201 - Centros de Formação Profissional	9.763.796,00
564000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	985.300,00
564201 - Centros de Reabilitação Profissional	985.300,00
Total Relatório.....	155.474.432,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
ALENTEJO



RECEITA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	32.608,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	23.350,00
011100 - Privadas	23.350,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.353,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	1.353,00
013000 - JUROS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
013100 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	50,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	7.855,00
014100 - Juros - Famílias	7.855,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	162.220,00
031000 - VENDA DE BENS	5.670,00
031100 - Publicações e impressos	270,00
031200 - Bens inutilizados	800,00
031300 - Produtos agrícolas e pecuários	1.000,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	500,00
031500 - Outros	3.100,00
032000 - SERVIÇOS	155.050,00
032100 - Alimentação e alojamento	6.950,00
032200 - Outros	148.100,00
033000 - RENDAS	1.500,00
033100 - Edifícios	1.500,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.450,00
041000 - OUTRAS	32.450,00
041100 - Outras	32.450,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	805,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	805,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	805,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	1.569.434,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.569.434,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.187.750,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
071200 - Instituições sem fins lucrativos	41.134,00
071300 - Famílias	340.550,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250,00
081000 - OUTRAS	250,00
081100 - Outras	250,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	125.000,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	125.000,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	125.000,00
Total Relatório	1.922.767,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	30.036.325,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	28.663.696,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	2.836.859,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	1.384.724,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	648.000,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	624.135,00
111206 - Cursos de Especialização Tecnológica	180.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	3.181.095,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	18.127,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	1.372.914,00
112216 - Portugal Acolhe	22.100,00
112218 - Formação Modular	1.767.954,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	22.405.749,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	29.381,00
113119 - Estágios Profissionais	5.810.306,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	2.436.528,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	2.825.956,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	11.303.578,00
117000 - PROGRAMA INOV	239.993,00
117101 - INOV-JOVEM	16.000,00
117103 - INOV-SOCIAL	223.993,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	1.322.411,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	292.216,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	292.216,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	1.022.995,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	113.230,00
122102 - ILE's - Majorações	7.600,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	7.600,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	894.565,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	7.200,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	7.200,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	20.218,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	20.218,00
131201 - Formação de Formadores	18.218,00
131202 - Formação de Animadores de Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	2.000,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	30.000,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	30.000,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	30.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	10.135.131,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	10.135.131,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	300.000,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	300.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	658.931,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	28.925,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	90.000,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	77.264,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	100.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	0,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	221.249,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	141.493,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	365.848,00
213204 - Formação para a Inclusão	365.848,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	600.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	241.921,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	15.000,00
215107 - Apoios ao Emprego	343.079,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	8.210.352,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	52.169,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	1.599.483,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	241.568,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	15.380,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	1.086.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	5.215.752,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	788.487,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	759.468,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	303.468,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	303.468,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00
313201 - Certificação Profissional	5.000,00
314000 - ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	25.000,00
314101 - Estudos e Investigação	25.000,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	426.000,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	426.000,00
320000 - COLOCAÇÃO	2.600,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	2.600,00
322101 - Rede Eures	2.600,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	26.419,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	26.419,00
331101 - INSERJOVEM	9.965,00
331102 - REAGE	16.454,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	240.000,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	164.500,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	164.500,00
413201 - Concursos Diversos	164.500,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	75.500,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	65.000,00
421601 - Informação para o Exterior	65.000,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	10.500,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	10.500,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	7.753.213,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	924.850,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	56.100,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	56.100,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	840.250,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
513205 - NUT II - Região Alentejo	840.250,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	20.000,00
517605 - NUT II - Região Alentejo	20.000,00
518000 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	8.500,00
518205 - NUT II - Região Alentejo	8.500,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	515.810,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	515.810,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	515.810,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	171.294,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	161.794,00
531101 - Centros de Emprego	62.947,00
531202 - Centros de Formação Profissional	76.347,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	22.500,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2.000,00
532602 - Formação Interna - Acções	2.000,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	7.500,00
533601 - Acção Social	7.500,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	10.000,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
542000 - SOFTWARE	2.500,00
542601 - Software	2.500,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	10.000,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	10.000,00
551601 - Informação Científica e Técnica	10.000,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	6.121.259,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	1.357.601,00
561101 - Centros de Emprego	1.357.601,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Alentejo - Despesa

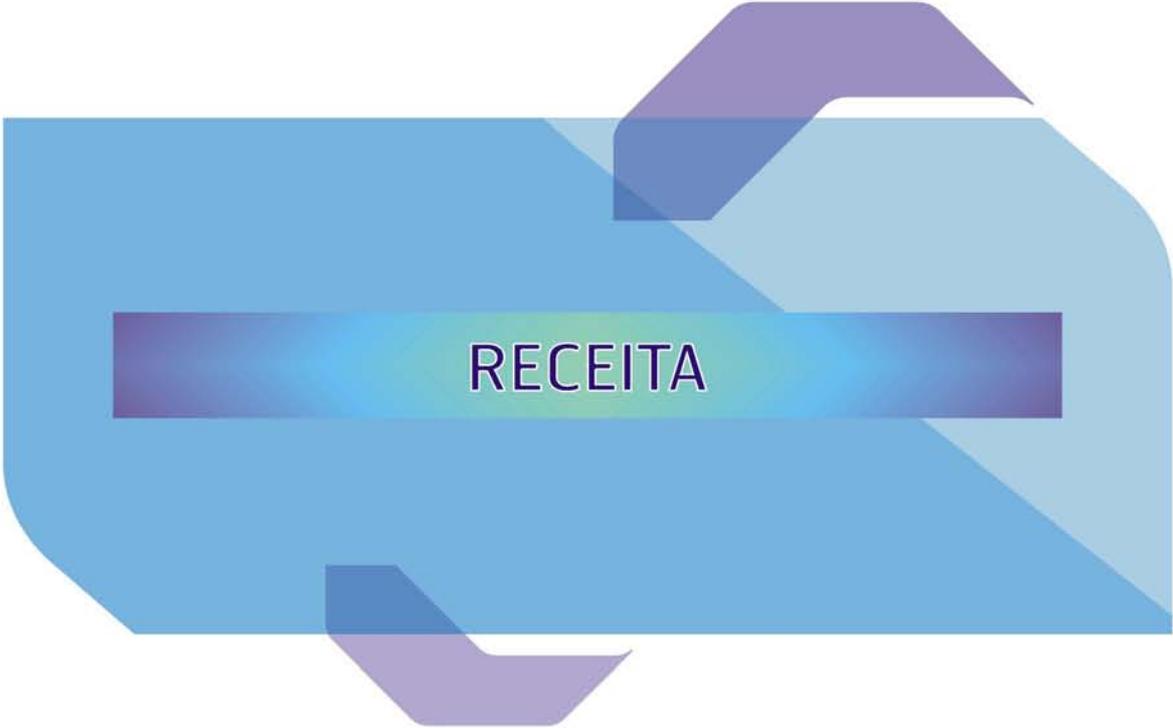
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.763.658,00
563201 - Centros de Formação Profissional	4.763.658,00
Total Relatório.....	48.953.156,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
ALGARVE



RECEITA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Algarve - Receita

Valor em Euros

Agregado

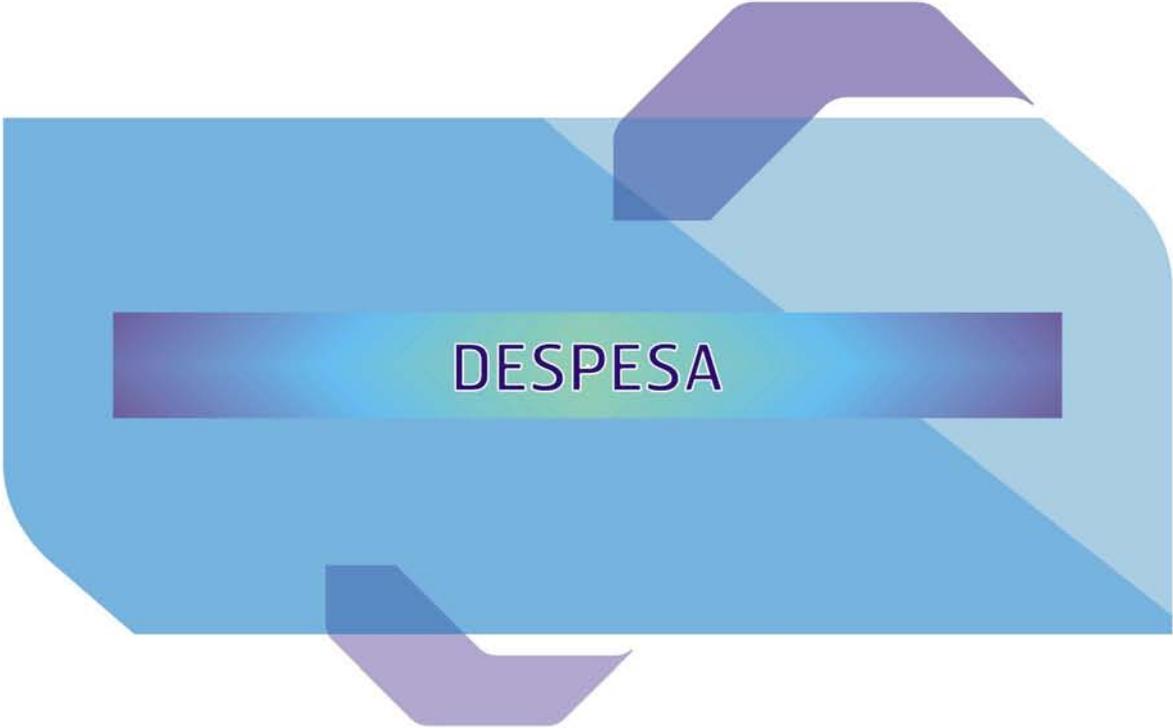
Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	250,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
011100 - Privadas	100,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	50,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	100,00
014100 - Juros - Famílias	100,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.150,00
031000 - VENDA DE BENS	1.500,00
031100 - Publicações e impressos	100,00
031200 - Bens inutilizados	500,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	500,00
031500 - Outros	400,00
032000 - SERVIÇOS	6.650,00
032100 - Alimentação e alojamento	6.500,00
032200 - Outros	150,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.050,00
041000 - OUTRAS	78.050,00
041100 - Outras	78.050,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	100,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	100,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
051300 - Famílias	50,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	31.300,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	31.300,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	16.100,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	2.500,00
071300 - Famílias	12.700,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150,00
081000 - OUTRAS	150,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Algarve - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
081100 - Outras	100,00
081200 - Indemnizações	50,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	279.900,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	279.900,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	279.900,00
Total Relatório	397.900,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	13.795.279,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	13.302.105,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	2.642.882,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	1.382.760,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	1.182.122,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	78.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	1.006.984,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	1.200,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	510.000,00
112216 - Portugal Acolhe	28.504,00
112218 - Formação Modular	467.280,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	9.364.343,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	65.296,00
113119 - Estágios Profissionais	3.460.472,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	1.000.332,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	1.538.571,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	3.299.672,00
117000 - PROGRAMA INOV	287.896,00
117101 - INOV-JOVEM	135.000,00
117103 - INOV-SOCIAL	152.896,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	489.374,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	113.413,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	113.413,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	368.261,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	47.546,00
122102 - ILE's - Majorações	8.000,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	312.715,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	7.700,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	7.700,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	3.800,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	3.800,00
131201 - Formação de Formadores	3.800,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	6.424.460,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	6.424.460,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.509.500,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	9.500,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	3.500.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	72.950,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	3.000,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	8.200,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	10.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	0,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	30.650,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	21.100,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.013.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	1.013.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	300.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	144.000,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	5.100,00
215107 - Apoios ao Emprego	143.200,00
215108 - Apoios ao Auto-Emprego	7.700,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.529.010,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	460.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	1.069.010,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	381.005,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	373.255,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	165.255,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	165.255,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00
313201 - Certificação Profissional	5.000,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	203.000,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	203.000,00
320000 - COLOCAÇÃO	4.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	4.000,00
322101 - Rede Eures	4.000,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	3.750,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	3.750,00
331101 - INSERJOVEM	1.750,00
331102 - REAGE	2.000,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	88.650,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	80.000,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	80.000,00
413201 - Concursos Diversos	80.000,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	8.650,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	5.500,00
421601 - Informação para o Exterior	5.500,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	3.150,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	3.150,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	3.270.295,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	230.000,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	47.000,00
511106 - NUT II - Região Algarve	47.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	93.550,00
513206 - NUT II - Região Algarve	93.550,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	8.000,00
517606 - NUT II - Região Algarve	8.000,00
518000 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	81.450,00
518206 - NUT II - Região Algarve	81.450,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	298.700,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	284.700,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	284.700,00
522000 - FUNCIONAMENTO - POEFDS E POR	14.000,00
522603 - Funcionamento - POPH	14.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

D.R. Algarve - Despesa

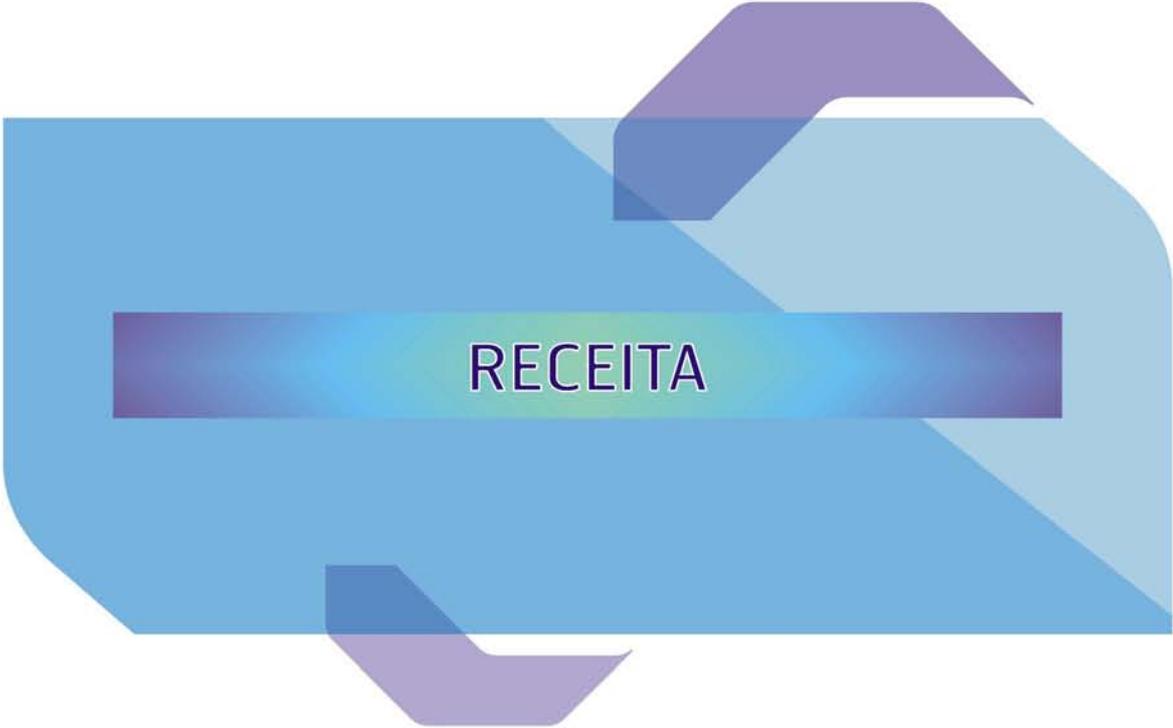
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
530000 - RECURSOS HUMANOS	9.280,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.580,00
531101 - Centros de Emprego	2.420,00
531202 - Centros de Formação Profissional	480,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	4.680,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	800,00
532602 - Formação Interna - Acções	800,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	900,00
533601 - Acção Social	900,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	7.500,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1.000,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1.000,00
551601 - Informação Científica e Técnica	1.000,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	2.723.815,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	1.593.960,00
561101 - Centros de Emprego	1.593.960,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.129.855,00
563201 - Centros de Formação Profissional	1.129.855,00
Total Relatório.....	23.959.689,00



SERVIÇOS CENTRAIS



RECEITA

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.727.982,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	970.600,00
011100 - Privadas	970.600,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	7.087,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	7.087,00
013000 - JUROS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.950,00
013100 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	9.950,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	190.345,00
014100 - Juros - Famílias	190.345,00
015000 - JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	550.000,00
015200 - Administração Central - Serv. e Fundos Autónomos	550.000,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.207.290,00
021000 - SEGURANÇA SOCIAL	988.405.153,00
021100 - Participação portuguesa em projectos co-financiados	126.500.000,00
021200 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	326.500.000,00
021300 - Outras Transferências - Receitas Próprias	535.405.153,00
023000 - RESTO DO MUNDO	5.431.000,00
023100 - União Europeia - Instituições	0,00
023101 - União Europeia - Instituições - FSE	5.001.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	380.000,00
023200 - Países terceiros e organizações internacionais	50.000,00
025000 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.371.137,00
025100 - Serviços e Fundos Autónomos	2.371.137,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	112.830,00
031000 - VENDA DE BENS	13.330,00
031100 - Publicações e impressos	9.630,00
031500 - Outros	3.700,00
032000 - SERVIÇOS	6.000,00
032100 - Alimentação e alojamento	1.000,00
032200 - Outros	5.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA

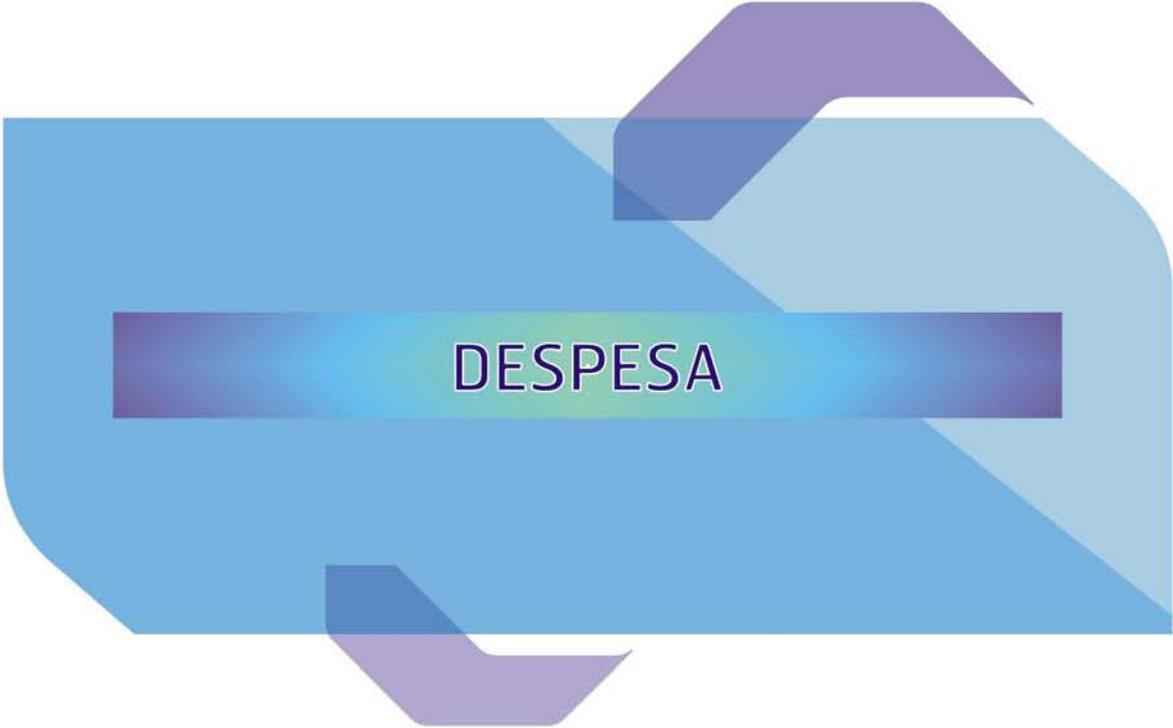
Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Receita

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
033000 - RENDAS	93.500,00
033100 - Edifícios	93.500,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.593.334,00
041000 - OUTRAS	1.593.334,00
041100 - Outras	1.593.334,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	5.198.640,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.198.640,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.281.840,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	100.000,00
071300 - Famílias	3.816.800,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000.000,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000.000,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000.000,00
Total Relatório	1.005.840.076,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	215.294.486,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	55.575.564,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	3.200.000,00
112218 - Formação Modular	2.000.000,00
112220 - Qualificação-Emprego	1.200.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	16.873.910,00
113110 - Estágios Profissionais na Administração Pública	1.073.910,00
113118 - Estágios Profissionais - INOV-ART	3.000.000,00
113119 - Estágios Profissionais	5.000.000,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	5.000.000,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos	2.800.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	35.501.654,00
117101 - INOV-JOVEM	26.748.881,00
117103 - INOV-SOCIAL	6.752.771,00
117104 - INOV-MUNDUS	500.000,00
117105 - INOV-EXPORT	1.500.002,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	46.419.856,00
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	42.550.856,00
123104 - Apoios à Contratação para Jovens	17.070.055,00
123105 - Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	7.929.945,00
123106 - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	17.550.856,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	689.000,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	104.000,00
125102 - Promoção do Artesanato - Feiras	585.000,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	200.000,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	100.000,00
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	100.000,00
129000 - FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	2.980.000,00
129101 - Apoios à Auto-Colocação	120.000,00
129105 - Apoio à Inserção	140.000,00
129106 - Apoio ao Empreendedorismo	1.350.000,00
129107 - Planos de Integração	370.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
129108 - Prática em contexto de trabalho	200.000,00
129109 - Apoios à Contratação	350.000,00
129201 - Bolsa de Formação	450.000,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	217.402,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	217.402,00
131201 - Formação de Formadores	217.402,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	113.081.664,00
151000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	99.761.664,00
151201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	2.235.127,00
151202 - CECO A - C.F. P. p/Comercio e Afins	2.714.510,00
151203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	2.005.599,00
151204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	5.694.904,00
151205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	12.300.700,00
151206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	3.566.575,00
151207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	959.057,00
151208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	2.791.769,00
151209 - CEQUAL - C.F. P. p/Qualidade	1.036.099,00
151210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	4.568.580,00
151211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	1.569.348,00
151212 - CFPSA - C.F. P. Sector Alimentar	4.023.265,00
151213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	5.386.553,00
151214 - CILAN - C.F. P. p/Indústria Lanifícios	1.732.304,00
151215 - CINÁGUA - C.F.P. p/Ind. Eng. Água e Term.	701.890,00
151216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	1.429.811,00
151217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	1.623.879,00
151218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	4.289.402,00
151219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	1.296.691,00
151221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	2.019.286,00
151222 - CITEX - C.F.P. Ind. Têxtil	3.983.431,00
151223 - CIVEC - C.F.P. Ind. Vest. e Confecção	2.687.633,00
151225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	2.441.960,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
151226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	3.566.575,00
151227 - CRISFORM - C.F.P. p/Sector da Cristalaria	1.792.007,00
151228 - DIVERSOS	18.051.235,00
151229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	5.293.474,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	13.320.000,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	13.320.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	21.326.827,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	21.326.827,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.000.000,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	2.000.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.240.002,00
212105 - Prémio de Mérito	90.002,00
212108 - OED Lisboa	150.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	1.000.000,00
212113 - Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	1.000.000,00
212114 - Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	1.000.000,00
216000 - DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.500.000,00
216102 - Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	2.500.000,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6.315.843,00
217111 - Programas Ocupacionais - Subsidiados	100.000,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	5.000.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	1.215.843,00
218000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.270.982,00
218201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	3.229.365,00
218202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	4.041.617,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	7.884.163,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.573.100,00
312000 - INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	270.000,00
312101 - Informação e Orientação Profissional	270.000,00
315000 - PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	50.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
315201 - Processos e Métodos Didáticos	50.000,00
316000 - OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO	253.100,00
316101 - Observatório do Emprego e Formação	253.100,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	1.000.000,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	1.000.000,00
320000 - COLOCAÇÃO	165.500,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	165.500,00
322101 - Rede Eures	165.500,00
340000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	6.145.563,00
341000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	6.145.563,00
341101 - Modernização do SPE	6.145.563,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	19.055.076,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	13.097.681,00
411000 - DIÁLOGO SOCIAL	600.000,00
411201 - Diálogo Social	600.000,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	3.807.000,00
413103 - Cooperação IEFP / Instituto Nacional para a Reabilitação	120.000,00
413201 - Concursos Diversos	1.050.000,00
413605 - Outras Acções	300.000,00
413606 - Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio	2.337.000,00
414000 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	8.690.681,00
414301 - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	917.000,00
414302 - Serviços Sociais da Administração Pública	570.563,00
414305 - Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	607.300,00
414306 - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	1.244.422,00
414307 - Outros Serviços	1.164.271,00
414308 - Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	4.187.125,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	3.800.000,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	2.500.000,00
421601 - Informação para o Exterior	2.500.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	1.300.000,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	1.300.000,00
430000 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2.157.395,00
431000 - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	200.000,00
431401 - Organizações Internacionais	200.000,00
432000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP'S	1.763.625,00
432401 - Acções a Desenvolver pelo IEFP	1.763.625,00
433000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	193.770,00
433401 - Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades	193.770,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	178.332.094,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	34.830.200,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	14.676.200,00
511102 - NUT II - Região Norte	4.547.000,00
511103 - NUT II - Região Centro	800.200,00
511104 - NUT II - Região Lisboa	2.979.000,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	1.075.000,00
511106 - NUT II - Região Algarve	5.275.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	10.083.000,00
513202 - NUT II - Região Norte	2.720.000,00
513203 - NUT II - Região Centro	1.650.000,00
513204 - NUT II - Região Lisboa	1.848.000,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	3.340.000,00
513206 - NUT II - Região Algarve	525.000,00
514000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	7.675.000,00
514201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	50.000,00
514202 - CECO A - C.F. P. p/Comercio e Afins	50.000,00
514203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	50.000,00
514204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	50.000,00
514205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	50.000,00
514206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	50.000,00
514207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	50.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
514208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	50.000,00
514209 - CEQUAL - C.F. P. p/Qualidade	25.000,00
514210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	50.000,00
514211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	50.000,00
514212 - CFPSA - C.F. P. Sector Alimentar	50.000,00
514213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	50.000,00
514214 - CILAN - C.F. P. p/Indústria Lanfícios	50.000,00
514215 - CINÁGUA - C.F.P. p/Ind. Eng. Água e Term.	25.000,00
514216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	50.000,00
514217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	50.000,00
514218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	50.000,00
514219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	50.000,00
514221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	50.000,00
514222 - CITEX - C.F.P. Ind. Têxtil	50.000,00
514223 - CIVEC - C.F.P. Ind. Vest. e Confecção	50.000,00
514225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	50.000,00
514226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	50.000,00
514227 - CRISFORM - C.F.P. p/Sector da Cristalaria	50.000,00
514228 - DIVERSOS	5.600.000,00
514229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	50.000,00
514251 - NUT II - Região Norte	275.000,00
514253 - NUT II - Região Lisboa	550.000,00
515000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	200.000,00
515202 - NUT II - Região Lisboa	200.000,00
516000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	100.000,00
516201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	50.000,00
516202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	50.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	2.096.000,00
517602 - NUT II - Região Norte	800.000,00
517603 - NUT II - Região Centro	150.000,00
517604 - NUT II - Região Lisboa	1.071.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
517605 - NUT II - Região Alentejo	50.000,00
517606 - NUT II - Região Algarve	25.000,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	10.751.500,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	10.751.500,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	10.751.500,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	121.775.604,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.114.604,00
531101 - Centros de Emprego	53.186.645,00
531202 - Centros de Formação Profissional	34.535.376,00
531203 - Centros de Reabilitação Profissional	1.023.793,00
531306 - Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	1.883.562,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	30.200.233,00
531606 - POR	284.995,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	403.000,00
532602 - Formação Interna - Acções	403.000,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	258.000,00
533601 - Acção Social	258.000,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	10.423.909,00
541000 - HARDWARE	6.073.909,00
541601 - Hardware	6.073.909,00
542000 - SOFTWARE	2.500.000,00
542601 - Software	2.500.000,00
543000 - COMUNICAÇÃO	1.800.000,00
543601 - Comunicação	1.800.000,00
544000 - OUTROS	50.000,00
544601 - Outros	50.000,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	550.881,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	550.881,00
551601 - Informação Científica e Técnica	185.000,00
551602 - Actividade Editorial	330.881,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Serviços Centrais - Despesa

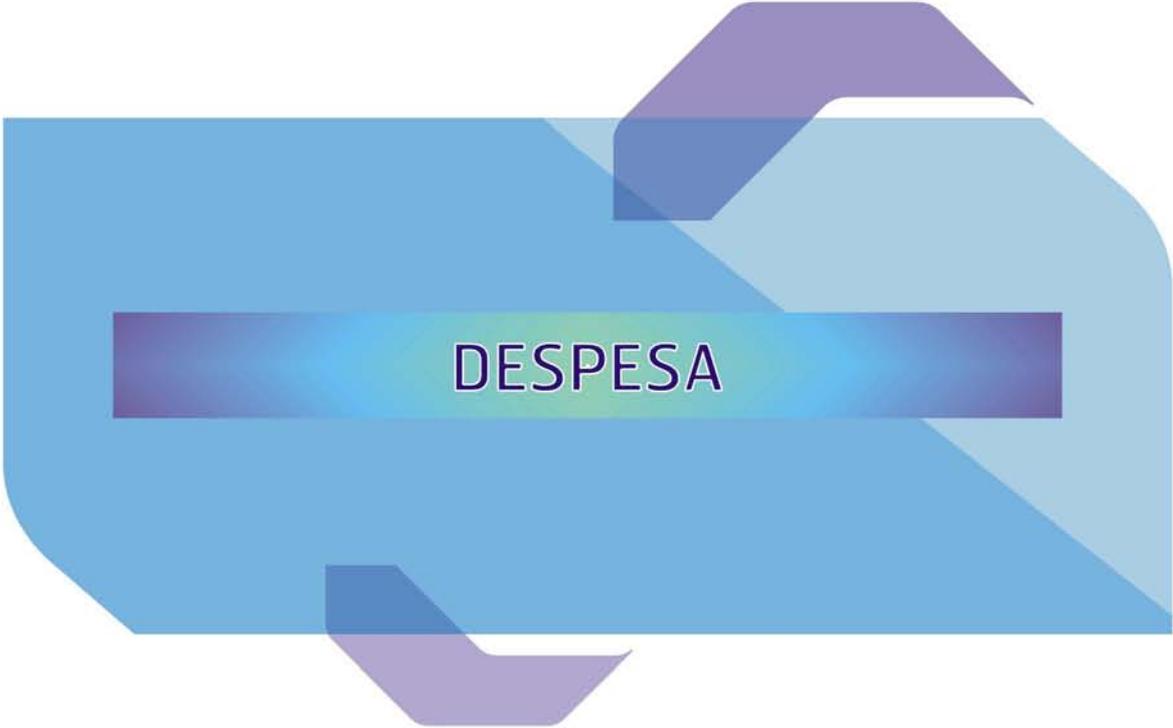
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
551603 - Informação Interna	35.000,00
600000 - OUTROS	38.470.000,00
620000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	3.000.000,00
621000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	3.000.000,00
621601 - Restituições de Apoios Comunitários	3.000.000,00
630000 - CATIVAÇÃO	18.470.000,00
631000 - CATIVAÇÃO	18.470.000,00
631601 - Cativações	18.470.000,00
650000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	17.000.000,00
651000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	17.000.000,00
651601 - Constituição de Reserva	17.000.000,00
Total Relatório.....	480.362.646,00



PROMOTORES
EXTERNOS



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2011

Organismo Intermédio - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
900000 - PROMOTORES EXTERNOS	30.000.000,00
990000 - PROMOTORES EXTERNOS	30.000.000,00
991000 - ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	30.000.000,00
991501 - FSE	21.000.000,00
991502 - OSS	9.000.000,00
Total Relatório.....	30.000.000,00

